



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 3

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS:** -----

----- Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, nos termos do artigo quadragésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo participado os Senhores Hélder António Guerreiro, Sara Cristina Ramos Marcelino (através de videoconferência), Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva, Luís Carlos Lima Cardoso, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos e Isabel Vieira da Silva Palma Raposo, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo secretariado a reunião a Assistente Técnica, Cátia Sofia Arsénio Candeias. -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA N.º 2, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 20/01/2022:** Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por unanimidade, tendo sido devidamente assinada. Não participou na votação o Vereador do Partido Socialista, Pedro Ramos, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata. -----

----- **1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- 1 - Senhora Teresa Nabais, residente no Barranco do Carvalhal, Portas de Transval, em Odemira, veio reiterar o pedido de reapreciação do processo de classificação do caminho

de acesso à sua habitação, alertando para o facto de ser a única alternativa que tem, uma vez que o restante troço de caminho da sua casa até às Portas de Transval está encerrado devido há existência de um portão. Referiu que há dezanove anos tenta resolver aquela situação que afeta também os seus vizinhos, e que até à data tudo se mantém igual. Referiu que o processo contém informações incorretas e apenas pretende repor a verdade. -----

-----Interveio o Senhor Vereador Ricardo Cardoso que informou que o Município pretende ajudar a resolver a situação, mas não pode simplesmente revogar decisões baseadas em análises técnicas de anteriores Executivos. Informou ainda que o caminho foi há altura encerrado a pedido do atual proprietário da habitação e obteve parecer favorável da respetiva Junta de Freguesia. Posteriormente ao encerramento, foi autorizada a construção de muros e a colocação de um portão de acesso à respetiva habitação. Afirmou que compreendia a situação da munícipe, mas considerava que reabertura do caminho tem de ser exequível e ponderada à luz da realidade atual, que atualmente, colocaria em causa a decisão anteriormente tomada e eventuais indemnizações aos novos proprietários do terreno, que o adquiriram sem qualquer caminho. -----

-----Interveio o Senhor Vereador Luís Cardoso que informou que o assunto estava agendado na Ordem de Trabalhos da presente reunião para ser deliberado, mas como faltavam elementos não se sentia confortável para tomar uma posição. E, nesse sentido, solicitou que fossem aditados ao processo os relatórios da visita da fiscalização ao local e do parecer da Assessoria Jurídica. Nessa conformidade, sugeriu que o assunto fosse retirado da Ordem de Trabalhos.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara que informou que a informação elaborada pelo técnico do Município de Odemira era descritiva da situação e não devia ser colocada em causa a veracidade da mesma. Referiu ainda que se tratava de um assunto sensível para todos os intervenientes, e que iriam tentar analisar a situação atual. Relembrou que após a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

deliberação tomada no ano de dois mil e dois, aconteceram algumas alterações no terreno, (construções, portões) e seria pouco razoável uma alteração significativa às decisões sem ouvir os novos proprietários. -----

----- Interveio o Senhor Vereador Pedro Ramos, para colocar as seguintes questões que considerava essenciais para aquele assunto: “se, em 2002, foram consultados os proprietários? (não), Qual a natureza do caminho desde as Portas de Transval até ao primeiro portão? (Caminho vicinal) sendo um caminho informal, se existia uma servidão de passagem? E se, os atuais proprietários estariam dispostos a abrir o portão para uma futura passagem?” --

----- Interveio a Senhora Teresa Nabais, que informou, que apenas o que pretende é não ficar encurralada, como já aconteceu, pois no acesso à habitação quando existe um problema na condução de abastecimento de água, fica alguns dias sem poder sair de casa. -----

----- Interveio novamente o Senhor Vereador Ricardo Cardoso que informou que o assunto foi deliberado há perto de vinte anos, e que deveriam analisá-lo com base na informação existente atualmente e com o envolvimento de todos os proprietários. -----

----- Interveio a Senhora Vereadora Raquel Silva que sugeriu a análise de uma possível alternativa do caminho anterior em vez de tentarem repor o que existia. -----

----- Interveio novamente a Senhora Teresa Nabais, que apelou para que se resolvesse o problema antes do verão. -----

----- Por fim, interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que informou que o assunto seria retirado da Ordem de Trabalhos para uma melhor apreciação. -----

----- 2. A Senhora Cerem, residente na Alemanha e turista no Concelho, deu conhecimento que, no dia de hoje, estava na paragem rodoviária situada no Almogrove, para se deslocar de autocarro daquela localidade para Odemira e o motorista não quis transportar as pessoas. Informou que na paragem, estava a senhora, o companheiro e mais alguns migrantes, e quando o autocarro passou, apesar de correrem atrás do veículo, o motorista

não parou. Informou ainda que, em conversa com os outros migrantes, percebeu que já não seria a primeira vez que acontecia. Após o acontecimento, a Senhora Cerem, chamou um táxi e dirigiu-se ao Terminal Rodoviário em Odemira, onde foram bastante indelicados, após ter reclamado do sucedido. Por último, informou que a sua presença naquela reunião era para alertar para aquela situação que denegria o turismo no concelho de Odemira. -----

----- Interveio a Senhora Vereadora Raquel Silva que informou ter tido conhecimento do assunto através do funcionário do Posto de Turismo do Almogrove, minutos antes do início da reunião, e que iria agendar uma reunião com os representantes da empresa para esclarecimento de eventuais problemas. -----

2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia vinte e um de janeiro – Esteve presente numa reunião com representantes do Matadouro do Litoral Alentejano, sobre as perspetivas de investimento e melhorias do serviço que prestam, uma vez que pretendem alargar e complementar o serviço. Na referida reunião foram ainda debatidas algumas questões relacionadas com a ETAR. -----

----- Nesse mesmo dia, estive presente numa reunião com a Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejo, acompanhado da Senhora Vereadora Raquel Silva, relativamente ao Centro de Vacinação em Odemira, com vista a serem criadas melhores condições no acesso ao Centro e no conforto durante o tempo de espera. -----

----- - Dia vinte e quatro de janeiro – Esteve presente numa reunião com a Senhora Delegada Regional de Educação e os Diretores dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, acompanhado pela Senhora Vereadora Isabel Palma Raposo, sobre a transferência de competências da educação, após a qual o Município irá assumir mais cerca de cento e cinquenta pessoas nos seus Recursos Humanos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Dia vinte e cinco de janeiro – recebeu a visita da Senhora Maria Alcina Cerdeira, Vereadora da Câmara Municipal do Fundão, responsável pelas áreas da Ação Social, Inclusão e Igualdade e Habitação, acompanhada pela sua consultora Ana Pérez.-----

----- No âmbito dessa mesma visita decorreu uma reunião, acompanhado pelo Vice-Presidente Ricardo Cardoso e pela Vereadora Isabel Palma Raposo, onde foram apresentados ambos os territórios, debatidos desafios comuns e delineados projetos de colaboração. -----

----- - Dia um de fevereiro – Esteve presente na primeira reunião com os Agentes Culturais, com vista a construir um Programa Cultural diversificado do território.-----

----- Por último, o Senhor Presidente da Câmara Municipal lembrou que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal seria integrada no programa das “Semanas Abertas nas Freguesias”, que iria ocorrer entre os dias catorze e dezanove de fevereiro nas freguesias do interior sul – Santa Clara-a-Velha, Sabóia e Luzianes-Gare – e, nesse sentido, a reunião ordinária da Câmara Municipal decorreria no dia dezassete de fevereiro, às catorze horas e trinta minutos, em Santa Clara-a-Velha, na respetiva Casa do Povo. Não se registou qualquer oposição à alteração do local da realização da reunião em causa.-----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- - Dia vinte e cinco de janeiro – Esteve presente com o Senhor Presidente da Câmara, na receção e na reunião com a Senhora Maria Alcina Cerdeira, Vereadora da Câmara Municipal do Fundão. -----

----- - Dia vinte e oito de janeiro – participou numa reunião entre o Executivo Municipal e o Executivo da Freguesia de Vila Nova de Milfontes, onde foram abordados diversos assuntos de interesse para a Freguesia.-----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos -----

----- - Dia vinte e sete de janeiro – Esteve presente com o restante Executivo, na reunião da Task Force, sobre o balanço das ações desenvolvidas em 2019-2021 de fiscalização a

explorações agrícolas e habitações em meios urbanos, pelas várias Entidades, a Autoridade para as Condições do Trabalho, a GNR, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Segurança Social, a Autoridade Tributária. Realçou a boa coordenação entre as diversas entidades e informou que será desenvolvido um plano de ação com o objetivo de efetuar o acompanhamento das situações levantadas e eventualmente diligenciar novas ações concertadas. -----

----- - Dia vinte e oito de janeiro – Esteve presente com o restante Executivo, na reunião com o Executivo da Freguesia de Vila Nova de Milfontes. -----

----- - Dia dois de fevereiro – Acompanhou a Vereadora Isabel Palma Raposo, na reunião com o Clube Náutico do Litoral Alentejano, sobre as iniciativas que o Clube tem para melhorar a atividade e sobre o eventual apoio na elaboração de uma candidatura que pretendem efetuar. -----

----- 4 - Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Alexandra Lourenço Vicente e Silva -----

----- - Dia vinte e um de janeiro – Acompanhou o Senhor Presidente numa reunião com a Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejo, relativamente ao Centro de Vacinação em Odemira. -----

----- - Dia vinte e dois de janeiro – Visitou o Centro de Vacinação de Odemira. -----

----- - Dia vinte e sete de janeiro – Esteve presente com o restante Executivo, na reunião da Task Force. Nesse mesmo dia, reuniu com as Juntas de Freguesia e a AMBILITAL, para a apresentação dos novos interlocutores e do plano de gestão de resíduos para o ano de 2022, bem como para esclarecimento de dúvidas relativamente a responsabilidades e encaminhamentos. -----

----- Dia vinte e oito de janeiro – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara, na visita à Associação Milpatas em Vila Nova de Milfontes, para verificação do trabalho desenvolvido pela Associação, auscultação das suas dificuldades e reconhecimento pelo trabalho honroso



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

no controlo de felinos no território. -----

----- 5 - Intervenção da Senhora Vereadora Isabel Vieira da Silva Palma Raposo-----

----- - Dia vinte e um de janeiro - Reuniu com a equipa coordenadora de mediadores da população migrante, que orientam àquela população no acesso aos serviços de interesse geral, designadamente a Segurança Social, da saúde, da educação, no âmbito do Plano Municipal de Integração de Migrantes. -----

----- - Dia vinte e quatro de janeiro – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara na reunião com a Senhora Delegada Regional de Educação e os Diretores dos Agrupamentos de Escolas do Concelho, sobre a transferência de competências da educação. -----

----- Nesse mesmo dia, participou na reunião com o Conselho Geral do Agrupamento de Colos. -- -----

----- - Dia vinte e cinco de janeiro – Acompanhou o Senhor Presidente da Câmara, e o Vereador Ricardo Cardoso, na receção e na reunião com a Senhora Maria Alcina Cerdeira, Vereadora da Câmara Municipal do Fundão.-----

----- - Dia vinte e sete de janeiro – Participou com o restante Executivo Municipal na reunião da Task Force. -----

----- - Dia vinte e oito de janeiro – Participou com o restante Executivo Municipal na reunião com o Executivo da Freguesia de Vila Nova de Milfontes. -----

----- - Dia um de fevereiro – Esteve presente na reunião com o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Milfontes, e nesse mesmo dia, reuniu com o Clube Náutico do Litoral Alentejano, acompanhada pelo Senhor Vereador Pedro Ramos, sobre as iniciativas que o Clube tem para melhorar a atividade e sobre o eventual apoio na elaboração de a uma candidatura que pretendem efetuar.-----

----- - Dia dois de fevereiro – Participou na reunião da Comissão Local para a Interculturalidade, onde foi debatido o Plano Municipal de Integração de Migrantes, bem

como o acolhimento, a integração e o ensino de português língua de acolhimento. -----

----- 6 - Intervenção do Senhor Vereador Luís Carlos Lima Cardoso-----

----- O Senhor Vereador Luís Cardoso alertou para o facto de o problema da falta de pressão da água na Bemposta ainda subsistir. Informou ainda que no dia dezasseis de dezembro, a Senhora Maria de Fátima Silva, efetuou um pedido de substituição do ramal e que, até à data, o assunto não tinha sido resolvido. Apenas tinha recebido um telefonema há cerca de duas semanas da parte do serviço a questionar onde era o local exato da habitação. Referiu que a Senhora tem bastantes dificuldades em tomar banho com água quente, tendo de recorrer ao fogão para aquecer a água. Relembrou também que a Senhora Vereadora Raquel Silva, tinha garantido na Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e três de dezembro, que os pedidos dos ramais dos munícipes residentes na Bemposta, iriam ter carácter de urgência. -----

----- Solicitou ainda o ponto de situação da ligação elétrica das máquinas de lavar roupa Selfservice instaladas na localidade de Relíquias, uma vez que a EDP, teria cortado a energia. -

----- Relativamente à segunda fase do Loteamento Municipal de Relíquias, sugeriu que repensassem a localização das habitações, uma vez que o custo para a construção no atual local era bastante elevado, devido à necessidade de construção de muros de suporte, o que leva à população a não concorrer aos respetivos concursos. Nesse sentido, sugeriu que a segunda fase fosse alterada para uma localização mais acima no terreno em causa. -----

----- Interveio o Senhor Vereador Pedro Ramos que informou que se pretendia rever o plano do referido loteamento. -----

----- Interveio novamente o Senhor Vereador Luis Cardoso que manifestou o seu desacordo com o local onde se encontra o depósito de monos em Relíquias junto ao cemitério e pelo facto de se encontrar completamente cheio de resíduos.-----

----- Interveio a Senhora Vereadora Raquel Silva que informou ter reunido com os



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, no sentido de orientar a recolha dos monos, sendo localmente da responsabilidade da respetiva Junta de Freguesia e posteriormente recolhida pelos serviços do Município. Em Relíquias, a situação de recolha era um pouco mais complicada, porque os resíduos estavam todos juntos, mas assim que os resíduos estivessem separados, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia podia avisar o Município para efetuar essa recolha. -----

----- Interveio o Senhor Vereador Luis Cardoso que questionou sobre o motivo do piquete das águas não ter sido acionado no dia vinte e nove de janeiro, após a rotura na zona de Barreiros, na Freguesia de Relíquias, e lamentou que tivessem tomado a opção de fechar a água pelas vinte e uma horas, e iniciar a reparação no dia seguinte. -----

----- Interveio a Senhora Vereadora Raquel Silva, que informou que o que tinha condicionado a execução do trabalho, não tinha sido a falta de pessoas no piquete, mas sim a falta de uma máquina na localidade, uma vez que a existente estava inoperacional, tendo sido necessário recorrer à máquina da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras. -----

----- Sobre o assunto, o Senhor Vereador Luis Cardoso, considerou que o piquete devia estar devidamente equipado e preparado a intervir a qualquer hora. Informou ainda que naquela situação a zona mais baixa de Relíquias ficou sem água durante bastante tempo, o que, entre outros contratemplos, levou ao restaurante local a ter de cancelar as refeições agendadas. -----

----- Interveio novamente a Senhora Vereadora Raquel Silva que informou que a colocação das máquinas de lavar roupa em Relíquias foi uma proposta vencedora do Orçamento Participativo. Disse ainda que quando as máquinas chegaram, para não ficarem paradas, o Município tinha ajudado com a colocação de energia elétrica temporária. Neste momento, as máquinas não estavam a funcionar, devido ao término do contrato eventual com a EDP, pelo que a Junta de Freguesia tinha de ter efetuado o pedido de ramal de energia,

para colocação do quadro elétrico definitivo, no entanto, manifestou a disponibilidade para colaborar nesse sentido. -----

-----Por último, o Senhor Vereador Luis Cardoso, informou que existia uma família residente no Monte da Estrada, Relíquias, que vivia numa casa cujo acesso era efetuado através de umas escadas estreitas, e o senhor tinha mobilidade reduzida e utilizava uma cadeira de rodas. Informou ainda que a família apenas era auxiliada pelo vizinho e já tinham ocorrido algumas situações complicadas, em que foi bastante difícil a retirada do munícipe da habitação. Nesse sentido, solicitou a intervenção do serviço de Ação Social do Município de Odemira. -----

3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

3.1. - GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA

JURÍDICA -----

1 - ASSUNTO N.º 0065-2022 - AMAGRA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO REGIONAL DO AMBIENTE: RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS -----

-----Foi presente a informação n.º 398-22, datada de 23 de janeiro de 2022, proveniente do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, onde consta que através do ofício enviado no dia 03 de janeiro de 2022 veio o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal da AMAGRA, Dr. Luís Pita Ameixa, informar que na reunião realizada no dia 29 de julho de 2020 foi aprovada, por unanimidade, a alteração ao artigo 5.º dos Estatutos daquela Associação, no sentido de definir a composição e funcionamento da Assembleia Intermunicipal, bem como o direito de voto. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que a presente alteração estatutária foi publicada em Diário da República, 2.ª Série, no dia 14 de junho de 2021, através do Anúncio n.º 125/2021. Prevendo os próprios estatutos a existência de alterações estatutárias, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 7.º, as mesmas carecem de prévia e expressa aprovação



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

das Câmaras Municipais de todos os municípios associados, bem como da respetiva ratificação pelas correspondentes Assembleias Municipais, facto que não foi assegurado pela Assembleia Intermunicipal da AMAGRA. -----

----- Nesse sentido e após consulta jurídica efetuada por aquele órgão ao respetivo Consultor, foi emitido o parecer onde consta a necessidade de se proceder à ratificação da alteração em causa pelos sete Municípios associados e respetivas Assembleias Municipais. ----

----- Em face do exposto, propõe-se a ratificação da deliberação tomada por aquele Órgão na reunião realizada no dia 29 de julho de 2020, e subsequente remessa à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos, com vista ao cumprimento da alínea e) do n.º 1 do art.º 7.º dos próprios Estatutos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos, bem como a remessa à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0066-2022 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- Foram presentes os seguintes documentos:-----

----- 1 - Mail, datado de 18/01/2022, proveniente da Coordenadora das Comissões de Utentes do Litoral Alentejano, a dar conhecimento da Resolução "Pela Defesa do Serviço Nacional de Saúde".-----

----- Interveio o Senhor Vereador Luis Cardoso, que sugeriu uma tomada de posição do Executivo da Câmara Municipal, pois considerou ser um assunto que aflige todos os Odemirenses e era do conhecimento de todos os problemas e privações que os utentes do Serviço Nacional de Saúde se deparam diariamente, quer nas unidades Locais de Saúde, quer no serviço central do Hospital do Litoral Alentejano. -----

----- Sobre o assunto, interveio o Senhor Presidente da Câmara, que informou reconhecer e conhecer a realidade e as dificuldades, no entanto considerava que era importante, antes de tomarem uma posição, ouvir os dois lados. Nesse sentido e estando agendada uma reunião

com representantes da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano (ULSLA), pretendia abordar as preocupações expostas pela Coordenadora das Comissões de Utentes. -----

-----Interveio a Senhora Vereadora Sara Ramos que considerou que se deveria sensibilizar os responsáveis pela ULSLA para os problemas e as dificuldades existentes. Referiu ainda que era importante que a Câmara Municipal tomasse uma posição que poderia ser na forma de Moção. -----

-----Interveio novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal para convidar os Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária a participar na reunião agendada com os responsáveis pela ULSLA.-----

-----O Senhor Vereador Ricardo Cardoso considerou que atualmente a Administração da ULSLA é mais proactiva e disponível para a resolução dos problemas do Concelho, realçando o facto de existir atualmente financiamento para o desenvolvimento de projetos na área dos equipamentos de saúde e de profissionais de saúde interessados em vir para o Concelho, o que nos dá esperança na mitigação de alguns dos problemas existentes naquela área. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0072-2022 - PROPOSTA N.º 1/2022 P - ACORDO DE EXECUÇÃO PARA A ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA COZINHA DO REFEITÓRIO ESCOLAR DE BICOS** -----

-----Foi presente a Proposta n.º 1/2022, datada de 27/01/2022, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

-----"Proposta nº 1/2022 P - Acordo de Execução para a Adequação e Modernização da Cozinha do Refeitório Escolar de Bicos -----

-----O Município de Odemira, em prol da promoção do bem-estar dos munícipes e nas competências que lhe são atribuídas no âmbito da educação e funções conexas, pretende adequar e modernizar o refeitório escolar da localidade de Bicos. -----

-----A Junta de Freguesia Vale de Santiago, em conjunto com o Executivo Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

assumiu a prioridade de adequar e modernizar o refeitório escolar, dotando-se das devidas condições para a preparação e confeção de refeições para as crianças da Escola EB1 de Bicos, adequando o espaço à legislação em vigor.-----

----- Para a sua concretização, considerando a disponibilidade manifestada, propõe-se a celebração de um Acordo de Execução entre o Município de Odemira e a Junta de Freguesia de Vale de Santiago, atribuindo um apoio financeiro no valor total de 10.645,00€ (Dez mil seiscientos e quarenta e cinco euros).-----

----- Assim, tenho a honra de propor à Exma. Câmara Municipal, de harmonia com a alínea m) do n.º 1 do artigo n.º 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere e aprove o presente Acordo de Execução a celebrar entre o Município de Odemira e a Junta de Freguesia de Vale de Santiago, e bem assim, aprove remeter o assunto para efeitos de autorização à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do referido Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Odemira, 27 de janeiro de 2022-----

----- O Presidente da Câmara Municipal -----

----- a) Hélder Guerreiro, Eng.º".-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como posterior remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Interveio o Senhor Vereador Luis Cardoso para informar que teve conhecimento de que a obra já estava concluída, pelo que lamentou que o assunto não tivesse vindo à reunião antes da sua execução; no entanto, manifestou o seu acordo com a realização de melhorias nas condições de preparação e confeção de refeições para os alunos.-----

----- Por último, questionou sobre o ponto de situação do projeto do Orçamento Participativo para a construção de um refeitório na parte de trás da escola.-----

----- Sobre o assunto, interveio o Senhor Vereador Ricardo Cardoso que informou que o

projeto estava em desenvolvimento e já tinha sido validado pelos encarregados de educação, pelo que, a cozinha ficaria no local atual e a atual sala de refeitório passaria a sala de convívio para idosos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, bem como a remessa à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, bem como a remessa à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos. -----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0097-2022 - PROPOSTA N.º 2/2022 P - CONSTITUIÇÃO DE TRÊS UNIDADE TÉCNICAS NA DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO (DAL)** -----

----- Foi presente a Proposta nº 2/2022, datada de 28/01/2022, proveniente do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 2/2022 P - Constituição de três Unidade Técnicas na Divisão de Apoio Logístico (DAL) -----

----- Considerando que: -----

----- - Na sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 19 de novembro de 2021, foi aprovado, sob proposta da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária de 28 de outubro de 2021, o Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Odemira; e, subsequentemente, foi aprovada a Estrutura Orgânica do Município de Odemira em reunião ordinária de 25 de novembro de 2021, que veio promover uma reorganização das unidades orgânicas do Município. -----

----- - A Estrutura Orgânica do Município de Odemira prevê no Artigo 17.º do respetivo Regulamento a organização dos serviços municipais recorrendo a um modelo de Estrutura Mista (Flexível e Matricial), com vista a assegurar as atribuições e competências, bem como o desenvolvimento da atividade municipal, no respeito pelos princípios gerais da organização e ação administrativa. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Nos termos do Artigo 1.º do Anexo I do Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Odemira, os Serviços Municipais de Odemira foram organizados em dezassete Unidades Orgânicas de nível II, correspondentes a divisões municipais lideradas por titulares de cargo de direção intermédia de 2.º grau, designados de Chefe de Divisão. Prevê ainda o referido Artigo a possibilidade de se constituírem Unidades Orgânicas de nível III, designadas por Unidades Técnicas, lideradas por titulares de cargo de direção intermédia de 3.º grau, designados de Coordenadores, no máximo de sete Unidade Técnicas, de acordo com o estatuído na alínea b) do n.º 2 do Artigo 18.º do respetivo Regulamento. -----

----- - A Divisão de Apoio Logístico, constituída nos termos do Artigo 20.º do Anexo I do Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Odemira, tem nas suas atribuições a área de gestão da frota, administração direta, cemitérios, oficinas municipais e serviços urbanos, tratando-se de uma Divisão de carácter operacional, que atualmente comporta um universo de cerca de 220 (duzentos e vinte) colaboradores municipais, sob coordenação de um(a) dirigente de 2.º nível. -----

----- - A constituição de Unidades Técnicas, na Divisão de Apoio Logístico (DAL), lideradas por titulares de cargo de direção intermédia de 3.º grau, permitirá uma gestão mais adequada de modo a que exista um acompanhamento técnico nos trabalhos desenvolvidos, bem como a garantia de rigor em procedimentos internos quer de avaliação, quer de gestão e de contratação pública. -----

----- Assim, -----

----- Tendo em consideração o quadro supra descrito, tenho a honra de propor à Exm.ª Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 17.º do Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Odemira, a constituição de 3 (três) Unidade Técnicas na Divisão de Apoio Logístico (DAL), lideradas por titulares de cargo de direção intermédia de 3.º grau, designados de Coordenadores, com as seguintes designações e funções: -----

-----1. UNIDADE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO (UTAG)-----

-----Tem as atribuições na área de gestão da frota e as seguintes competências, entre outras: - -----

----- Assegurar a gestão do Plano de Atividades Municipais (PAM) e Plano Plurianual de Investimentos (PPI) referentes à respetiva Unidade Orgânica;-----

----- Elaborar o report/ relatório trimestral de atividades da DAL a remeter ao Executivo Municipal, bem como outros relatórios setoriais de apoio à decisão interna e/ ou do Executivo;-----

----- Gerir os procedimentos internos necessários, referentes à contratação pública; -----

----- Apoiar na gestão de frota.-----

-----2. UNIDADE TÉCNICA DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS (UTASU)-----

-----Tem as atribuições na área dos serviços urbanos e as seguintes competências, entre outras: - -----

----- Assegurar a gestão de instalações de abastecimento e saneamento, recolha e encaminhamento de resíduos urbanos;-----

----- Promover a conservação dos parques e jardins do Concelho, sob a responsabilidade do município; -----

----- - Proceder à limpeza do espaço público;-----

----- - Promover a manutenção e conservação dos equipamentos de lazer existentes em jardins públicos e respetivas infraestruturas, incluindo mobiliário urbano, parques infantis e circuitos de manutenção sob responsabilidade do município;-----

----- - Proceder à reparação de roturas nas redes de abastecimento de água e construção de ramais de ligações das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento a habitações.-----

-----3. UNIDADE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA E OFICINAS MUNICIPAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

(UTADOM)-----

----- Tem as atribuições nas áreas de administração direta, cemitérios e oficinas municipais e as seguintes competências, entre outras:-----

----- - Assegurar o planeamento, coordenação e execução das atividades operacionais relacionadas com as obras efetuadas por administração direta;-----

----- - Gerir, assegurar e controlar as atividades desenvolvidas nas oficinas municipais;-----

----- - Coordenar a equipa de limpeza de edifícios municipais;-----

----- - Gerir o normal prosseguimento das atividades desenvolvidas nos cemitérios municipais.-----

----- Odemira, 28 de janeiro de 2022-----

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) Hélder Guerreiro, Eng.º".-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0098-2022 - PROPOSTA N.º 1/2022 V-IPR - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E CONSTITUIÇÃO E CEDÊNCIA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE UMA PARCELA DE TERRENO DE PRÉDIO RÚSTICO, PARA CONSTRUÇÃO DE NOVO EQUIPAMENTO SOCIAL - RESPOSTA SOCIAL DE CRECHE, DA ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA NOVA DE MILFONTES - CRECHE, JARDIM DE INFÂNCIA ATL**-----

----- Foi presente a proposta n.º 1/2022 V-IPR, datada de 28/01/2022, da Senhora Vereadora Isabel Palma Raposo, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 1/2022 V-IPR - Atribuição de Apoio Financeiro e Constituição e Cedência de Direito de Superfície sobre uma parcela de terreno de prédio rústico, para

construção de novo Equipamento Social – Resposta Social de Creche, da Associação de Solidariedade Social de Vila Nova de Milfontes - Creche, Jardim de Infância e ATL-----

-----Considerando que:-----

-----• A todos deve ser garantido o direito a uma adequada integração social, independentemente da etnia, género, idade e condições socioeconómicas, constituindo essa uma incumbência do Estado que, em parceria com as entidades da Economia Social deverá promover, apoiar e acompanhar;-----

-----• A Câmara Municipal de Odemira prossegue o desenvolvimento social no concelho, no sentido de valorizar as pessoas e de construir uma comunidade mais justa, inclusiva e solidária;-----

-----• O programa político do quadriénio 2021-2025 inclui o investimento na melhoria e integração das respostas sociais, em proximidade e articulação com a oferta variada de serviços nos aglomerados urbanos, de forma a responder às necessidades da população e aumentar a sua atratividade; -----

-----• As entidades da Economia Social locais assumem um papel fundamental no apoio à família – na infância, na deficiência e no envelhecimento - pelo que é essencial que disponham dos meios físicos condignos para a prossecução deste objetivo; -----

-----• O aumento da população no concelho de Odemira, registado nos CENSOS 2021, constitui um incremento da procura já verificada pelas entidades da economia social com resposta de creche, para além da sua capacidade de resposta; -----

-----• O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) na sua Componente 03 – Respostas Sociais, no seu investimento RE-C03-i01 – Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, que permite a candidatura pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e equiparadas, as Autarquias e outras Entidades Públicas, e outras entidades de direto privado sem lucrativos, de utilidade pública, que detenham no âmbito do seu objetivo estatutário a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

área social, ao financiamento de projetos que incidam na criação e remodelação de lugares nas respostas sociais de Creche, Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) e Residência Autónoma, desde que não esteja acoplada a nenhuma outras resposta social de natureza residencial, com uma taxa de financiamento de 100% do investimento elegível apurado até ao limite do custo padrão de construção por utente calculado nos termos do ponto 6.3 do respetivo Aviso; -----

----- • A ampliação de creche do equipamento de Resposta Social Lápis de Cor Sonhador constitui um acréscimo da qualidade do serviço prestado e da resposta disponível para corresponder ao aumento da procura registado nos últimos anos; -----

----- • A ampliação e requalificação do equipamento social se afigura de inequívoco interesse público, e é uma prioridade da Associação de Solidariedade Social de Vila Nova de Milfontes - Creche, Jardim de Infância e ATL; -----

----- • A proposta de investimento apresentada à Câmara Municipal de Odemira estima um investimento para construção e equipamento no valor de 1.079.450,00€ (um milhão setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e euros), e para o projeto de arquitetura no valor de 26.300,00€ (vinte e seis mil e trezentos euros), localizada em terreno municipal a ceder à Associação de Solidariedade Social de Vila Nova de Milfontes - Creche, Jardim de Infância e ATL, e cujo projeto e implantação serão sujeitos a aprovação da Autarquia. -----

----- Nestes termos, tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugada com as alíneas g) e o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da presente proposta, bem como da proposta de Protocolo de Cooperação (em anexo) que prevê a atribuição de apoio financeiro, bem como a constituição e cedência à Associação de Solidariedade Social de Vila Nova de Milfontes – Creche, Jardim de Infância e ATL, em direito de superfície, por 75

anos automaticamente renováveis, de uma parcela com a área de 864,76m² do Prédio Rústico denominado "Cerca do Poço Novo", descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 423 e inscrito na Secção F da matriz cadastral da Freguesia de Vila Nova de Milfontes sob o artigo 79, para construção de um edifício para uso exclusivo de Resposta Social de Creche. -----

----- Proponho ainda que, em caso de aprovação desta proposta, sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido Protocolo e a documentação exigida por lei necessária à constituição e cedência de Direito de Superfície, em representação do Município e, bem assim, que seja aprovada a remessa do assunto à Assembleia Municipal para a autorização do compromisso plurianual. -----

----- Odemira, 28 de janeiro de 2022 -----

----- A Vereadora, -----

----- a) Isabel Palma Raposo". -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Interveio o Senhor Vereador Luis Cardoso que questionou sobre a legalidade desse mesmo processo, uma vez que se tratava de um prédio rústico dentro de uma área de um Plano Pormenor que ainda não está alterado para que fosse possível essa mesma desanexação. No entanto, não se opõe à atribuição do apoio, desde que seja bem executado.-

----- Interveio o Senhor Vereador Pedro Ramos que informou que com a revisão do Plano Diretor Municipal essa mesma situação e outras zonas ficavam regularizadas. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0099-2022 - PROPOSTA N.º 3/2022 P - ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A SOCIEDADE RECREATIVA DO VALE DE SANTIAGO -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Foi presente a Proposta nº 3/2022 P, datada de 28/01/2022, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 3/2022 P - Adenda ao Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Sociedade Recreativa do Vale de Santiago-----

----- Considerando que:-----

----- - As políticas municipais de apoio e incentivo ao associativismo são perspetivadas em diferentes âmbitos e formas, com amplo destaque para as humanitárias, de solidariedade social, desportivas e recreativas. -----

----- - Um dos objetivos que o Município de Odemira prossegue é o desenvolvimento de práticas desportivas e recreativas de vida saudável nas populações locais, e apoiar as coletividades e associações na promoção do espetáculo desportivo e recreativo que promovem o concelho, que elevem o nível desses eventos, acresçam a participação e os padrões a nível local e regional, tornando a comunidade local mais ativa.-----

----- - As coletividades desportivas e recreativas têm vindo a ser parceiros no caminho destes objetivos, desenvolvendo intensa atividade de formação e prática competitiva no desporto e recreio, com resultados relevantes para o bem-estar e qualidade de vida de todos em geral. -----

----- - As Associações Locais, como é o caso da Sociedade Recreativa do Vale de Santiago, têm uma importância fundamental na concretização destes objetivos, que assumem especial relevância em território de interior, em que urge contrariar a tendência de desertificação. -----

----- - No Centro Sociocultural do Vale de Santiago, sede da Sociedade Recreativa do Vale de Santiago, construído e utilizado há vários anos, estão a decorrer obras de conservação, apoiadas pelo Município de Odemira no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), através de um Acordo de Colaboração celebrado com aquela entidade, aprovado por unanimidade na reunião ordinária da Câmara Municipal de Odemira, realizada no dia 15 de julho de 2021. -----

----- - A intervenção em causa se encontra na sua fase de conclusão, tendo-se verificado que o valor atribuído se manifestou insuficiente para a finalização das obras, designadamente para a reparação integral do teto do salão. -----

----- Considerando ainda:-----

----- 1. A dinâmica Associativa da Sociedade Recreativa do Vale de Santiago;-----

----- 2. O relevante interesse na melhoria das condições da sede da Associação; -----

----- 3. Que esta é uma pretensão há muito ambicionada pela população de Vale de Santiago; -----

----- 4. O apoio de associados e simpatizantes não é suficiente para realizar este investimento; -----

----- 5. Perante o contexto económico atual, não será possível a esta Associação, por si só, promover estes investimentos no curto prazo; -----

----- 6. O interesse do Município em colaborar apoiando iniciativas que visam o desenvolvimento local. -----

----- Tenho a honra de propor à Exm.^a Câmara Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da Adenda ao Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a Sociedade Recreativa do Vale de Santiago, a qual traduz a atribuição de um reforço de apoio financeiro no valor de 1.550,00€ (mil quinhentos e cinquenta euros), para a concretização da referida intervenção, nos termos da minuta anexa à presente Proposta. -----

----- Mais tenho a honra de propor, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município de Odemira. -----

----- Cabimente-se. -----

----- Odemira, 28 de janeiro de 2022 -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- O Presidente da Câmara,-----

----- a) Hélder Guerreiro, Eng.º". -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **3.2. - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0068-2022 - 1ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2022: 1ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 1ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 1ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)** -----

----- Foi presente a informação n.º 240/2022, datada de 14 de janeiro de 2022, da Divisão Financeira e Contratação Pública - Secção de Contabilidade e Tesouraria, a apresentar a 1ª Modificação Orçamental - 2022: 1ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 1ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e 1ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores:-----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/reforços: 1.179.250,00 € (Um milhão cento e setenta e nove mil duzentos e cinquenta euros);-----

----- Diminuições/anulações: 1.179.250,00 € (Um milhão cento e setenta e nove mil duzentos e cinquenta euros);-----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL:-----

----- Inscrições/reforços: 553.050,00 € (Quinhentos e cinquenta e três mil e cinquenta euros);-----

----- Diminuições/anulações: 551.300,00 € (Quinhentos cinquenta e três mil e trezentos euros).-----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

----- Inscrições/reforços: 635.000,00 € (Seiscentos e trinta e cinco mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: 733.000,00 € (Setecentos e trinta e três mil euros).-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0075-2022 - PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO DESTINADOS A HABITAÇÃO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE CASTELÃO: DESISTÊNCIA DE CANDIDATA E RECURSO À LISTA DE CANDIDATOS SUPLENTE**-----

----- Foi presente a informação n.º 391-2022, datada de 21 de janeiro de 2022, proveniente dos Serviços de Gestão do Património, da Divisão Financeira e Contratação Pública, na qual consta que a candidata Ivânia Andreia da Silva Guerreiro, veio comunicar, através de email enviado no dia 17 de janeiro de 2022, a pretensão de desistir do processo de aquisição do Lote 32, sito no Loteamento Municipal de Castelão, que lhe foi atribuído por sorteio na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de setembro de 2021, justificando a impossibilidade por motivos familiares.-----

----- Consta ainda na citada Informação que o Lote n.º 32, sito no Loteamento Municipal de Castelão, deverá ser atribuído ao primeiro candidato da Lista de Candidatos Suplentes, Daniel Filipe Patrício de Brito, aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 16 de setembro de 2021, e publicitada através do Edital n.º 140/2021, datado de 20 de setembro de 2021.-----

----- Em face do exposto, propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os documentos em representação do Município, da Escritura do Lote n.º 32, sito no Loteamento Municipal de Castelão.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0076-2022 - AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DAS PARCELAS DE TERRENO N.º S 584 A 598, SITAS NO GALEADO, FREGUESIA DE VILA NOVA MILFONTES**-----

----- Foi presente a informação n.º 343-2022, datada de 20 de janeiro de 2022, proveniente dos Serviços de Gestão do Património, da Divisão Financeira e Contratação Pública, relativa ao pedido de averbamento do arrendamento das Parcelas de terreno n.ºs 584 a 598, sitas no Galeado, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, formulado pelos Herdeiros de António Augusto da Silva João. -----

----- Propõe-se para apreciação de deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0077-2022 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 13/01/2022 A 26/01/2022**-----

----- Foi presente a informação nº 494-2022, datada de 27/01/2022, elaborada pela Secção de contabilidade e Tesouraria, da Divisão Financeira e Contratação Pública, bem como a relação das ordens de pagamento autorizadas por despacho do senhor Presidente da Câmara e/ou senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 913,948,80€ (novecentos e treze mil, novecentos e quarenta e oito euros e oitenta cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 13/01/2022 a 26/01/2022. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0081-2022 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DE 25 LOTES DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PARA JOVENS**-----

----- Foi presente a informação n.º 501-2022, datada de 27 de janeiro de 2022, proveniente dos serviços de Gestão do Património, da Divisão Financeira e Contratação Pública, apresentando a seguinte proposta para que seja criada uma resposta à fixação de

jovens no Concelho com base no Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno pertencentes ao Património do Município destinados a construção urbana: -----

-----A. Enquadramento: -----

-----O Município de Odemira, no âmbito das suas atribuições ao abrigo da alínea i) do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tem como missão a promoção de políticas de habitação que visem dar resposta às necessidades do território e que se constituam como resposta à fixação e à melhoria da qualidade de vida da população. -----

-----Considerando que o Executivo Municipal assumiu a habitação como uma das prioridades para o atual mandato autárquico “Odemira 21_25”, promovendo soluções que visem responder aos problemas do concelho neste âmbito, mas simultaneamente tornando o território mais atrativo para todos os que procurem Odemira para residir. -----

-----Assim, a Estratégia Local de Habitação assume-se como um instrumento de planeamento que visa dar respostas concretas e de forma estruturada. -----

-----Um concelho como Odemira vive o complexo e estimulante desafio de fixar jovens no seu território. O acesso à habitação é tido como um dos grandes desafios para quem pretende formar família e viver no concelho. Dentro de um conjunto de soluções habitacionais que a autarquia irá desenvolver nos próximos anos, a alienação de lotes e disponibilização de habitações municipais através de arrendamento acessível e arrendamento apoiado constituem-se como respostas concretas que o atual Executivo proporcionará aos jovens e jovens famílias. -----

-----Neste sentido, a disponibilização de lotes a preços convidativos nos Loteamentos Municipais, afigura-se como uma opção viável de resposta, sobretudo às jovens famílias com acesso bonificado ao crédito à habitação. Por esta razão, o desenvolvimento de novos loteamentos e/ou execução de segundas fases nas freguesias de São Teotónio, Vila Nova de Milfontes, Longueira-Almograve, São Salvador e Santa Maria, Colos, Santa Clara-a-Velha e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Vale de Santiago será uma prioridade dos próximos anos. -----

----- O Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno Pertencentes ao Património do Município Destinados a Construção Urbana estabelece, de acordo com o artigo 20º, Divisão IV, que a alienação de lotes para construção urbana pode efetuar-se por outras modalidades que se entendam convenientes e oportunas desde que aprovadas por unanimidade da Câmara Municipal. Neste sentido, considerando a vasta oferta disponível nos loteamentos municipais, a presente proposta visa a abertura de um concurso para a alienação de 25 lotes a atribuir a jovens ou famílias jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 40 anos. -----

----- A descrição do número de lotes e as suas características, localização geográfica e critérios de atribuição encontram-se descritos nos anexos I e II da presente informação. -----

----- B. Enquadramento Legal: -----

----- I. Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno Pertencentes ao Património do Município Destinados a Construção Urbana -----

----- Artigo 1.º Âmbito -----

----- 1 — Os lotes de terreno, destinados a` construção urbana, propriedade da Câmara Municipal de Odemira poderão ser alienados segundo três modalidades: -----

----- a) Hasta pública; -----

----- b) Concurso de classificação; -----

----- c) Outras modalidades que se entendam convenientes e oportunas desde que aprovadas pelo coletivo da Câmara e pela Assembleia Municipal. -----

----- 2 — Independentemente da modalidade adotada a Câmara Municipal fixará: o número de lotes a alienar e o preço base. -----

----- 3 — Exclui-se do presente Regulamento a alienação de lotes em zonas industriais que será` alvo de regulamento específico. -----

----- (...)-----

----- “Artigo 5º-----

----- Reserva para funcionários públicos, da administração local ou equiparados-----

----- 1 — Para os presentes efeitos consideram-se: -----

----- a) Funcionários públicos — todos os funcionários do quadro da Administração Central mesmo que em serviços regionalmente desconcentrados; -----

----- b) Funcionários da administração local — todos os funcionários do quadro da Administração Local; -----

----- c) Equiparados — funcionários não enquadrados nas alíneas a) e b), mas que desempenham funções públicas de reconhecido interesse coletivo, designadamente os magistrados, forças militarizadas e adidos em serviço no concelho; -----

----- d) Só serão aceites os funcionários cuja situação profissional é permanente e estável, excluindo-se desde logo o vínculo precário — contratados, requisitados, prestação de serviços, avençados, e integrados em planos de ocupação — POCS;-----

----- e) Qualquer outro não enquadrado nas alíneas a), b), c) e d) não deverá ser considerado.-----

----- 2 — Esta reserva destina-se exclusivamente a funcionários cujo grau de especialização profissional seja de técnico, técnico profissional, bacharel ou técnico superior em áreas em que o concelho é carente, designadamente nas áreas da saúde, educação, planeamento, ordenamento e construção, gestão e organização. -----

----- 3 — Em cada conjunto de lotes a alienar a Câmara Municipal de Odemira fixará um número de lotes destinados especificamente a esta reserva que não poderá exceder 20% do total com o mínimo de um lote sempre que o número de lotes em concurso seja igual ou superior a três.” -----

----- (...)-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Artigo 20.º Outras modalidades-----

----- A alienação de lotes para construção urbana pode efetuar-se por outras modalidades que se entendam convenientes e oportunas desde que aprovadas por unanimidade da Câmara Municipal. -----

----- II. Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira -----

----- Artigo 13.º Isenções e Reduções -----

----- (...) -----

----- 26 — Os jovens com idade entre os 12 e os 35 anos que sejam portadores do Cartão Municipal Jovem European Youth Card ou Cartão OJOVEM beneficiam dos descontos a seguir enunciados: -----

----- (...) -----

----- b) Aquisição de lotes nos loteamentos municipais para habitação própria e permanente (Jovens maiores de 18 anos, não se aplicando a venda por hasta pública) — 50 %;

----- III. Lotes destinados à Fixação de Quadros Técnicos em Funções Públicas-----

----- 1. Na reunião do Coletivo da Câmara Municipal realizada em 18/09/2002, e na reunião da Assembleia Municipal realizada em 27/09/2002, foi aprovada uma proposta, subscrita pelo Vereador da Área da Habitação, através da qual foi autorizada a abertura de Concursos para alienação de Lotes de terreno destinados a construção de Habitação própria e permanente, para fixação de Técnicos de Saúde (Médicos e Enfermeiros), Engenheiros Cívicos e Informáticos de Gestão que pretendessem fixar-se no Concelho exercendo a sua atividade profissional no âmbito da Administração Pública. -----

----- A citada proposta permitiu a criação de incentivos a nível de oferta de lotes de terreno urbanizados para construção de Habitação e subsequente fixação de Quadros Técnicos em Funções Públicas no Concelho, sendo que, dos lotes identificados à data e colocados a Concurso resultou a disponibilidade de quatro lotes, não tendo até ao momento

recaído quaisquer interesse nos mesmos.-----

-----C. Proposta de deliberação:-----

-----Em face de tudo o exposto, designadamente a disponibilidade de lotes municipais com características propícias ao desenvolvimento das valências de habitação e, a vontade municipal no desenvolvimento de medidas específicas de atração e fixação de jovens, enquadrada que está a necessidade e o respetivo suporte legal, propõe-se: -----

-----1. Que seja revogada a deliberação tomada pelo Coletivo da Câmara Municipal realizada em 18/09/2002, uma vez, que no atual Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno Pertencentes ao Património do Município Destinados a Construção Urbana, aprovado em data posterior, de forma definitiva em 05/11/2003, ficou salvaguardada no artigo 5º a reserva de lotes para Funcionários Públicos, da Administração Local ou Equiparados. -----

-----2. No âmbito da alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º e do artigo 20.º do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno Pertencentes ao Património do Município Destinados a Construção Urbana, abrir procedimento de atribuição de 25 lotes dos Loteamentos Municipais, devidamente descritos no anexo I da informação, pelo preço base de €10,00/m2; -----

-----3. O presente procedimento é direcionado para fixação de jovens no concelho com idades compreendidas entre os 18 e os 40 anos, beneficiando ainda das isenções e reduções constantes do n.º 26 do artigo 13.º do Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira (benefício a incidir sobre o preço base exposto em 2.) os jovens detentores do Cartão Municipal Jovem European Youth Card ou Cartão OJOVEM, com idades compreendidas entre os 18 e 35 anos; -----

-----4. Que o Município de Odemira disponibilize, nos casos aplicáveis, o projeto-tipo existente (estudo prévio) das habitações a edificar, não suportando apoio técnico na



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

elaboração dos necessários projetos de arquitetura, estruturas e/ou especialidades; -----

----- 5. Que o presente procedimento se preceitue pelas condições constante do Anexo II, que é parte integrante da presente proposta. -----

----- Propõe-se a aprovação da presente proposta pela Câmara Municipal e respetivo envio para aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Interveio o Senhor Vereador Luis Cardoso, que sugeriu a alteração ao artigo sexto do Anexo II, uma vez que deverá constar que os lotes de terreno a alienar destinam-se a habitação própria permanente, tendo esta solicitação sido aprovada. Informou ainda que não estava previsto no referido anexo qualquer critério de desempate, tendo esta proposta sido incluída no artigo décimo. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos. -

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0102-2022 - 2ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2022: 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)** -----

----- Foi presente a informação n.º 572/2022, datada de 31 de janeiro de 2022, da Divisão Financeira e Contratação Pública - Secção de Contabilidade e Tesouraria, a apresentar a 2ª Modificação Orçamental - 2022: 2ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, 2ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e 2ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

----- Inscrições/reforços: 221.000,00 € (Duzentos e vinte e um mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: 221.000,00 € (Duzentos e vinte e um mil euros); -----

----- PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL:-----

-----Inscrições/reforços: 31.000,00 € (Trinta e um mil euros); -----

-----Diminuições/anulações: 22.000,00 € (Vinte e dois mil euros).-----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/reforços: 8.000,00 € (Oito mil euros);-----

-----Diminuições/anulações: 199.000,00 € (Cento e noventa e nove mil euros).-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao segundo dia mês de fevereiro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 10.976.535,94€ (dez milhões, novecentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco euros e noventa e quatro centésimos), dos quais 9.992.200,30€ (nove milhões, novecentos e noventa e dois mil, duzentos euros e trinta centésimos) são “Dotações Orçamentais” e 984.335,64€ (novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco euros e sessenta e quatro centésimos) são “Dotações Não Orçamentais”, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

3.3. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

-----1 - ASSUNTO N.º 0095-2022 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 14/01/2022 E 28/01/2022, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº 4-A/2021P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 14/10/2021 E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 21-A/2021-P, DATADO DE 15/10/2021.-----

-----Proc. Nº 451 - Ano - 2020 - Req. Boa Vida Unipessoal – Lda. - Local da obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

BOAVISTA - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Proc. nº. 451/2020 - Junção de elementos.-----
----- Proc. Nº 544 - Ano - 2021 - Req. Maria Natália Dias Ventura Afonso - Local da obra -
Totenique da Castanha - Freguesia - Sabóia - Assunto – Certidão de dispensa de autorização
de utilização/antiguidade do edifício (art.º 611).-----
----- Proc. Nº 69 - Ano - 2020 - Req. Vela De Estai, Lda. - Local Da Obra - Rua Do Monte,
Quinta Da Comenda, Lote B - Vila Nova De Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes -
Assunto - Especialidades Proc. n.º 69/2020 – LOU. -----
----- Proc. Nº 362 - Ano - 2021 - Req. José Manuel Casal Ribeiro Da Silva Dias - Local Da
Obra - Samoqueirinha - Freguesia - São Luis - Assunto - Entrega de exposição – Proc. n.º
362/21. -----
----- Proc. Nº 453 - Ano - 2021 - Req. Monte Piano – Lda. - Local Da Obra - Vale Juncal -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa. -----
----- Proc. Nº 453 - Ano - 2021 - Req. Monte Piano – Lda. - Local Da Obra - Vale Juncal -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Administrativa. -----
----- Proc. Nº 187 - Ano - 2016 - Req. Isabelle Marieta Karine Rosé - Local Da Obra - Monte
Da Ribeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos e pagamento da Taxa
REN. --- -----
----- Proc. Nº 556 - Ano - 1994 - Req. Carlos Manuel Jacinto Martins - Local Da Obra -
Loteamento Municipal Zambujeira Do Mar, Lote 8 - Freguesia - Zambujeira Do Mar (Extinta) -
Assunto - Exposição - Taxas licença de utilização Proc. n.º 556/94 – LOU.-----
----- Proc. Nº 107 - Ano - 2019 - Req. Juan Becerril Heredero - Local Da Obra - Corguinho
Da Serva - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Renovação Da Licença – Proc. n.º 107/2019 –
LOU.-----
----- Proc. Nº 613 - Ano - 2020 - Req. Carlos Manuel Simão Varandas Amaro - Local Da
Obra - Garatuja Caixa Postal 5376 - Freguesia - São Luis - Assunto - Recurso Hierárquico -

Junção de procuração.-----
-----Proc. Nº 414 - Ano - 2021 - Req. Bfruit, SA - Local Da Obra - Bemparece - Freguesia -
São Salvador E Santa Maria - Assunto: Resposta Oficio N.º 9861.-----
-----Proc. Nº 250 - Ano - 2018 - Req. António Pedro Tavares Trigueiros - Local Da Obra -
Assoreiro - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pagamentos de taxas. -----
-----Proc. Nº 494 - Ano - 2021 - Req. Bubbles - Milfontes- Exploração Hoteleira, Lda. -
Local Da Obra - Rua Do Pinhal, N.º 29 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de
elementos.-----
-----Proc. Nº 119 - Ano - 2021 - Req. Móveis Reis-Guerreiro, Lda. - Local Da Obra -
Seisseiras - Lote 3 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º
119/2021 – LOU. -----
-----Proc. Nº 742 - Ano - 2021 - Req. Maria Odete Da Piedade Gonçalves - Local Da Obra -
João Frio - Malavado - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença administrativa.-----
-----Proc. Nº 432 - Ano - 2019 - Req. Ahava111, Lda. - Local Da Obra - Monte Rosmenal,
São Martinho Das Amoreiras - Freguesia - São Martinho Das Amoreiras - Assunto -
Prorrogação de prazo. -----
-----Proc. Nº 773 - Ano - 2019 - Req. Eduardo Manuel Soares Guerreiro - Local Da Obra -
Loteamento Municipal Da Boavista Dos Pinheiros, Lote 55 - Freguesia - Boavista Dos Pinheiros
- Assunto - Junção de elementos – Proc. nº 773/2019.-----
-----Proc. Nº 725 - Ano - 2021 - Req. Johannes Jacobus Verboom - Local Da Obra - Casa
Nova Do Telheiro - Freguesia - Santa Clara-A-Velha – Assunto: Certidão de dispensa de
autorização de utilização/antiguidade do edifício. -----
-----Proc. Nº 770 - Ano - 2021 - Req. Clinica Médica José Viana – Lda. - Local Da Obra -
Cerca Do Caixeiro Lote 33 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido licenciamento. -----
-----Proc. Nº 171 - Ano - 2021 - Req. Glória Maria Ferreira Gonçalves - Local Da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo NIPG: 17354/21. -----
----- Proc. Nº 764 - Ano - 2021 - Req. Pearlspirit, Lda. - Local Da Obra - Sernadinha De
Baixo - Freguesia - Relíquias - Assunto - Licença administrativa. -----
----- Proc. Nº 579 - Ano - 2020 - Req. Logofruits, Lda. - Local Da Obra - Casinha Do Brejo -
Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos (Req. 11494/20, Proc. n.º
579/2020 – LOU. -----
----- Proc. Nº 696 - Ano - 2021 - Req. Manuel Guerreiro Loução, Cabeça De Casal Na
Herança De - Local Da Obra - Vale Madeirinha - Freguesia - Relíquias - Assunto - Licença
administrativa. -----
----- Proc. Nº 86 - Ano - 2020 - Req. Teresa Polara - Local Da Obra - Covão De Cima -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Resposta Ofício 18066 – Proc. n.º 86/2020. -----
----- Proc. Nº 749 - Ano - 2021 - Req. Rosalina Maria Santos Viegas - Local Da Obra -
Algoceira Lote 99 - Freguesia - São Salvador E Santa Maria - Assunto - Construção de uma
moradia unifamiliar. -----
----- Proc. Nº 751 - Ano - 2019 - Req. Sofia Brígida Correia Dos Santos De Marçal Teixeira
Furtado Torres - Local Da Obra - Montinho Do Regadio, São Teotónio - Freguesia - São
Teotónio - Assunto - Apresentação de especialidades. -----
----- Proc. Nº 468 - Ano - 2019 - Req. António Guerreiro Gonçalves - Local Da Obra -
Bemposta, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos. -----
----- Proc. Nº 717 - Ano - 2021 - Req. Mariana Maria Martins Brunho - Local Da Obra -
Romeirinhas, Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Legalização de obras de
alteração e ampliação de edifício de habitação unifamiliar. -----
----- Proc. Nº 193 - Ano - 2020 - Req. Luis António Dos Santos Pereira - Local Da Obra - Rua
De Milfontes N.º 7, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Autoliquidação – Proc. n.º
193/2020. -----

-----Proc. Nº 134 - Ano - 2021 - Req. Assunção Meireles Matias De Carvalho - Local Da
Obra - Galeado - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Exposição. -----

-----Proc. Nº 681 - Ano - 2021 - Req. José Gabriel Brito Loução - Local Da Obra - Cerca Da
Vinha - Freguesia - Colos - Assunto - Informação prévia. -----

-----Proc. Nº 370 - Ano - 2020 - Req. António Manuel Sequeira Gonçalves Silva - Local Da
Obra - Pereiro Grande - Freguesia - Relíquias - Assunto - NIPG: 268/22 Licenciamento de
atividade industrial 2128/2021-1. -----

-----Proc. Nº 492 - Ano - 2019 - Req. Odril - Sociedade Agrícola, Lda. - Local Da Obra -
Loteamento Municipal Do Brejão, Lote 37 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de
exposição – Proc. n.º 492/2019-LOU.-----

-----Proc. Nº 493 - Ano - 2019 - Req. Odril - Sociedade Agrícola, Lda. - Local Da Obra -
Loteamento Municipal Do Brejão, Lote 38 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de
prorrogação de prazo para solicitar a emissão do alvará para obras. -----

-----Proc. Nº 325 - Ano - 2017 - Req. Anna Claudia Brautigan - Local da obra - Rua Da
Igreja - Freguesia - São Luis - Assunto - Exposição – Proc. n.º 325/2017 - LAO. -----

-----Proc. Nº 201 - Ano - 2021 - Req. Vera Alexandre Da Costa Luis - Local Da Obra -
Montinho De Gois De Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos - Proc.
n.º 201/2021 – LOU.-----

-----Proc. Nº 251 - Ano - 2018 - Req. Ilda Maria Duarte - Local Da Obra - Pontal Da
Carrileira, Pereiras-Gare - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Entrega de Prorrogação
De Prazo - Apresentação de elementos solicitados.-----

-----Proc. Nº 308 - Ano - 2018 - Req. Superlativopaladar, Unipessoal, Lda. - Local Da Obra -
Praia Da Zambujeira- São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de
prorrogação de prazos - apresentar elementos solicitados. -----

-----Proc. Nº 14 - Ano - 2021 - Req. Nuno Ângelo Bento Sousa - Local Da Obra - Corgo Da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Guarita - Freguesia - Relíquias - Assunto - Entrega de junção de elementos – Proc. n.º 14/2021.
----- Proc. Nº 295 - Ano - 2021 - Req. Augusto Amaro Borges Duarte Guerreiro - Local Da
Obra - Herdade Da Amieira Grande Ou Carvalhal Da Amieira - Freguesia - São Teotónio -
Assunto - Junção de elementos – Proc. n.º 295/2021 - LOU.-----
----- Proc. Nº 775 - Ano - 2021 - Req. Ulrike Krampen - Local Da Obra - Vale Rodrigo -
Freguesia - Colos - Assunto - CP 775/2021, Notificação n.º 35/22. -----
----- Proc. Nº 436 - Ano - 2021 - Req. António Carlos Pacheco Soares - Local Da Obra -
Ramal Da Zambujeira - Rua 25 abril nº 30 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ramal da
Zambujeira - Rua 25 De Abril nº 30.-----
----- Proc. Nº 540 - Ano - 2020 - Req. Fonte De Crhyseia, SA - Local Da Obra - Herdade Do
Brejo Redondo - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Exposição - Pedido de
retificação de certidão.-----
----- Proc. Nº 618 - Ano - 2020 - Req. Fresh Factor - Comercialização de Hortofrutícolas,
Lda. - Local Da Obra - Rodrigo Afonso - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de
elementos. -----
----- Proc. Nº 284 - Ano - 2021 - Req. José Burnay & Filhos - Local Da Obra - Tamanqueira,
Odemira - Freguesia - São Salvador E Santa Maria - Assunto - Junção de elementos. -----
----- Proc. Nº 514 - Ano - 2019 - Req. Pronk E Derks, Lda. - Local Da Obra - Carrasqueira Do
Meio - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Prorrogação de prazos - apresentar
elementos solicitados – Proc. n.º 514/2019 – LOU.-----
----- Proc. Nº 513 - Ano - 2019 - Req. Pronk e Derks, Lda. - Local Da Obra - Herdade A-De-
Mateus - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Prorrogação de prazos - apresentar
elementos solicitados Proc. n.º 513/2019 – LOU. -----
----- Proc. Nº 751 - Ano - 2019 - Req. Sofia Brígida Correia Dos Santos De Marçal Teixeira
Furtado Torres - Local Da Obra - Montinho Do Regadio, São Teotónio - Freguesia - São

Teotónio - Assunto - Junção de elementos.-----

-----Proc. Nº 186 - Ano - 2018 - Req. Fernando André Alves Silva - Local Da Obra -
Loteamento Municipal De Colos, Lote 7 - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de
elementos.-----

-----Proc. Nº 647 - Ano - 2021 - Req. Jorge Manuel Gonçalves Nunes - Local Da Obra - Av.
Rosendo Salvador, Cabecinho Lote 30 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de
licença administrativa.-----

-----Proc. Nº 387 - Ano - 2021 - Req. Manuel Joaquim Sousa - Local Da Obra - Bairro Maria
Da Graça Lote 2 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º
387/21. -----

-----Proc. Nº 379 - Ano - 2021 - Req. Otília Pereira Rodrigues Gonçalves - Local Da Obra -
Corrego De Água - Freguesia - Relíquias - Assunto - Proc. 379/2021 - Ofic. Gdobb-11951 Otília
Pereira Rodrigues Gonçalves.-----

-----Proc. Nº 235 - Ano - 2019 - Req. Nelson Fernando Afonso Cardoso - Local Da Obra -
Loteamento dos Alagoachos, Lote 288 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de
elementos - Requerimento com assinatura manuscrita.-----

-----Proc. Nº 186 - Ano - 2021 - Req. Manuel Alegre Brito Costa - Local Da Obra - Brejo Da
Comenda - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição – Proc. n.º 186/2021 – LOU.--

-----Proc. Nº 18 - Ano - 2022 - Req. Maria Conceição Silva De Sousa - Local Da Obra - Vila
Nova De Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de fotocópia de licença
utilização. -----

-----Proc. Nº 374 - Ano - 2021 - Req. Nélio José Estevam Da Silva - Local Da Obra -
Loteamento Municipal De Boavista Dos Pinheiros – Zona Sul – Lote 148 I - Freguesia - Boavista
Dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos.-----

-----Proc. Nº 256 - Ano - 2020 - Req. Inês Olaio Martins Pereira Marques - Local Da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Rua António Marques, N.º 7 - Vila Nova De Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes -
Assunto - Registo de alojamento local.-----

----- Proc. Nº 769 - Ano - 2021 - Req. Carlos Manuel Ramos Candeias - Local Da Obra -
Urbanização Longueira Nova, Lote 44 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de
certidão de infraestruturas.-----

----- Proc. Nº 604 - Ano - 2021 - Req. Luis Miguel Matos - Local Da Obra - Loteamento
Municipal Boavista Dos Pinheiros Lote 59 - Freguesia - Boavista Dos Pinheiros - Assunto -
Construção de moradia unifamiliar. -----

----- Proc. Nº 588 - Ano - 2020 - Req. Lia Alexandra Ferreira Da Cunha - Local Da Obra -
Corte Sevilha De Cima - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos – Proc. n.º
588/2020 – LOU.-----

----- Proc. Nº 300 - Ano - 2021 - Req. Ilídio Duarte Fragoso, Lda. - Local Da Obra - Alameda
Nova Da Boavista, Lote 104 - Freguesia - Boavista Dos Pinheiros - Assunto - Junção de
elementos. -----

----- Proc. Nº 606 - Ano - 2021 - Req. Maria Ramos Viana - Cabeça De Casal De Herança De
- Local Da Obra - Rua Do Sol - Freguesia - Boavista Dos Pinheiros - Assunto - Junção de
elementos. -----

----- Proc. Nº 36 - Ano - 2020 - Req. Ana Margarida Do Carmo Nobre Santos - Local Da
Obra - Casa Nova, Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto – Proc.
n.º 36/2020 – LOU. -----

----- Proc. Nº 147 - Ano - 2018 - Req. Purplemystery, Lda. - Local Da Obra - Malhadil - São
Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença administrativa - remodelação terrenos.

----- Proc. Nº 262 - Ano - 2018 - Req. Ricardo Manuel Gonçalves Nobre - Local Da Obra -
Loteamento Courela Da Cerca Lote 16, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto -
Exposição - Pedido de prorrogação de prazo Proc. nº 262/2018 – LAO.-----

-----Proc. Nº 544 - Ano - 2019 - Req. Miguel José Neumann Viegas Gonçalves - Local Da
Obra - Quinta Dos Moinhos Juntos, Quinta Da Bemposta – São Teotónio - Freguesia - São
Teotónio - Assunto - Envio de projetos de especialidades - NIPG: 25730/21. -----

-----Proc. Nº 443 - Ano - 2021 - Req. Prática Recente - Mediação Imobiliário Unipessoal,
Lda. - Local Da Obra - Ferragial Do Jogo Da Bola Lote 20 - Freguesia - São Salvador E Santa
Maria - Assunto - Junção de elementos. -----

-----Proc. Nº 569 - Ano - 2021 - Req. Maria Odete Ramos Guerreiro Marcelino Pratas -
Local Da Obra - Rua Do Passal 28 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença administrativa.

-----Proc. Nº 695 - Ano - 2021 - Req. Armando Custodio Da Silva Sobral - Local Da Obra -
Ribeira Do Seissal De Cima - Freguesia - Colos - Assunto - Certidão de dispensa de autorização
de utilização/antiguidade do edifício.-----

-----Proc. Nº 301 - Ano - 2020 - Req. Fernando Manuel Tinoco Raposo - Local Da Obra -
Quinta Das Palmeiras - Vila Nova De Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Junção de elementos.-----

-----Proc. Nº 158 - Ano - 2018 - Req. Cristina Rosa Magra Gaié Delmiro - Local Da Obra -
Corte Pinheiro, São Luís - Freguesia - São Luis - Assunto - Especialidades Proc. n.º 158/2018 –
LAO.-----

-----Proc. Nº 191 - Ano - 2020 - Req. Wim De Cramer - Local Da Obra - Herdade Das
Arrifóias - Freguesia - Boavista Dos Pinheiros - Assunto - Pedido de elementos.-----

-----Proc. Nº 414 - Ano - 2021 - Req. Bfruit, SA. - Local Da Obra - Bemparece - Freguesia -
São Salvador E Santa Maria - Assunto - Comunicação prévia. -----

-----Proc. Nº 692 - Ano - 2021 - Req. Atpx, Lda. - Local Da Obra - Cabecinho - Lote N.º 01 -
Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - 1114. Villas Do Pinhal - 298/2010. -----

-----Proc. Nº 633 - Ano - 2021 - Req. Congregação Das Oblatas Divino Coração - Local Da
Obra - Rua Dr. Manuel De Arriaga, 4 - 6 - Freguesia - São Salvador E Santa Maria - Assunto -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Junção de elementos ao Proc. n.º 633/2021.-----

----- Proc. Nº 693 - Ano - 2021 - Req. Atpx, Lda. - Local Da Obra - Lote N.º 2 Cabecinho, Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - 1114. Villas Do Pinhal - 301/2010. ----

----- Proc. Nº 647 - Ano - 2020 - Req. Aj Glória Construções, Lda. - Local Da Obra - Quinta Da Charneca Do Deserto - Freguesia - Boavista Dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 647/2020 – CP.-----

----- Proc. Nº 684 - Ano - 2021 - Req. Atpx, Lda. - Local Da Obra - Lote N.º 9 Cabecinho, Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Projeto de alterações no decorrer da obra de construção de edificação unifamiliar e muros.-----

----- Proc. Nº 685 - Ano - 2021 - Req. Atpx, Lda. - Local Da Obra - Lote N.º 8 Cabecinho, Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - 1114. Villas do Pinhal - 306/2010. ----

----- Proc. Nº 686 - Ano - 2021 - Req. Atpx, Lda. - Local Da Obra - Lote N.º 7 Cabecinho, Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - 1114. Villas do Pinhal - 304/2010. ----

----- Proc. Nº 266 - Ano - 2020 - Req. Vitoria Emília Da Graça - Cabeça De Casal De Herança De - Local Da Obra - Seisseiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Junção De Elementos - Proc. n.º - 79/2020. -----

----- Proc. Nº 687 - Ano - 2021 - Req. Atpx, Lda. - Local Da Obra - Lote N.º 6 Cabecinho, Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Projeto de alterações no decorrer da obra de construção de edificação unifamiliar e muros.-----

----- Proc. Nº 688 - Ano - 2021 - Req. Atpx, Lda. - Local Da Obra - Lote N.º 5 Cabecinho, Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - 1114. Villas do Pinhal - 300/2010. ----

----- Proc. Nº 724 - Ano - 2021 - Req. Raquel Maria Costa e Cunha - Local Da Obra - Loteamento Da Algoceira 84 - Freguesia - São Salvador E Santa Maria - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Proc. n.º 724/2021 – CP. -----

----- Proc. Nº 641 - Ano - 2020 - Req. Fernando Manuel Trompeter Gonçalves - Local Da

Obra - Quinta Da Bemposta - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos. -----
----- Proc. Nº 690 - Ano - 2021 - Req. Atpx, Lda. - Local Da Obra - Lote N.º 4 Cabecinho,
Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - 1114. Villas do Pinhal - 299/2010. ----
----- Proc. Nº 668 - Ano - 2021 - Req. Sónia Isabel De Campos Carraço - Local Da Obra - Rua
Mecia Agudo (Antiga Rua De Palhais) - Freguesia - São Salvador E Santa Maria - Assunto -
Comunicação de início dos trabalhos - Proc. 668/2021 - CP. -----
----- Proc. Nº 691 - Ano - 2021 - Req. Atpx, Lda. - Local Da Obra - Lote N.º 3 Cabecinho,
Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - 1114. Villas do Pinhal - 303/2010. ----
----- Proc. Nº 184 - Ano - 2015 - Req. Domingos Dos Reis Fançony - Local Da Obra - Rua
Serpa Pinto,13- Odemira - Freguesia - São Salvador E Santa Maria - Assunto - Especialidades ---
----- Proc. Nº 19 - Ano - 2022 - Req. Francisco Galvao Afonso - Local Da Obra - Loteamento
Marcelino De Campos Soares Lote D - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Casa
Almograve - Licença de utilização. -----
----- Proc. Nº 696 - Ano - 2020 - Req. António Martins Guerreiro - Local Da Obra -
Algoceira Lote 41 - Freguesia - São Salvador E Santa Maria - Assunto - Junção de elementos. ---
----- Proc. Nº 6 - Ano - 2022 - Req. João Miguel Nobre Rebelo Dos Reis - Local Da Obra -
Zambujeira Do Mar – São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta
de processo Proc. n.º 4/1986 – LAL. -----
----- Proc. Nº 9 - Ano - 2022 - Req. Tânia Filipa Guerreiro Ramos - Local Da Obra - Casa
Nova Da Cruz /Nespereira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta e/ou
fotocópia de processo. -----
----- Proc. Nº 77 - Ano - 2018 - Req. Lusiadagás - Montagem E Abastecimento De Redes De
Gás S.A. - Local Da Obra - Rua Das Caravelas - Zambujeira Do Mar - Freguesia - São Teotónio -
Assunto - Pedido de vistoria final e emissão de licença de exploração – Proc. n.º 77/2018. -----
----- Proc. Nº 76 - Ano - 2018 - Req. Lusiadagás - Montagem E Abastecimento De Redes De



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Gás S.A. - Local Da Obra - Rua António Mantas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de vistoria final e emissão de licença de exploração – Proc. n.º 76/2018. -----
----- Proc. Nº 92 - Ano - 2019 - Req. Mariana Da Conceição Augusta - Local Da Obra - Carapeto - Freguesia - São Luis - Assunto - Exposição Proc. n.º 508/2020 – PIP. -----
----- Proc. Nº 12 - Ano - 2022 - Req. Teresa Martins Nobre Lança Pereira Inácio - Local Da Obra - Eira Da Pedra 1q - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de documento de licença de habitação. -----
----- Proc. Nº 16 - Ano - 2022 - Req. Ulrike Streit - Local Da Obra - Cerro Da Gruta Caixa Postal 95 - LZ- Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Pedido cópias autenticadas do Proc. n.º 418/2019.-----
----- Proc. Nº 85 - Ano - 2012 - Req. Maria Antónia Duarte - Local Da Obra - Nespereira, Casa Da Vinha - Freguesia – São Teotónio – Assunto: Exposição - Nova Consulta CCDR – Proc. n.º 85/2012 – IPO.-----
----- Proc. Nº 4 - Ano - 2007 - Req. Trilógica, Empreendedores Imobiliários, Lda. - Local Da Obra - Cabecinho, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto: Envio de documento. -----
----- Proc. Nº 685 - Ano - 2020 - Req. Janet Wies Schreuder - Local Da Obra - Aguas Ferrenhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de especialidades – Proc. n.º 685/2020.-----
----- Proc. Nº 291 - Ano - 2021 - Req. Silvia Isabel Do Nascimento De Matos - Local Da Obra - Vila Nova De Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença prévia. -----
----- Proc. Nº 515 - Ano - 2021 - Req. Get High, Lda. - Local Da Obra - Rua Prof Maria Clemente, Lote 21 - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Exposição. -----
----- Proc. Nº 21 - Ano - 2022 - Req. Hans Walter Fabricius - Local Da Obra - Cerquinha Do Poço - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de fotocópias autenticadas do Proc.º

55/2006. -----

-----Proc. Nº 10 - Ano - 2022 - Req. Fernando Maria Patrício - Local Da Obra - Avenida Teófilo Da Trindade 1,2 E 3 - Freguesia - São Salvador E Santa Maria - Assunto - Pedido de consulta ou fotocópias de processo. -----

-----Proc. Nº 412 - Ano - 2019 - Req. Bfruit, SA. - Local Da Obra - Bemparece - Odemira - Freguesia - São Salvador E Santa Maria - Assunto - Resposta Ofício N.º Gdobp-13631. -----

-----Proc. Nº 17 - Ano - 2022 - Req. Franziska Schwerthelm - Local Da Obra - Monte Das Rociadas-Abelheira-Pereiras-Gare - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocópias do proc. n.º 561/2021 - AU. -----

-----Proc. Nº 14 - Ano - 2022 - Req. João Pedro Mendes Pereira - Local Da Obra - Rua Da Felicidade Nº. 12-Zambujeira Do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de exposição referente a licença de utilização do prédio sita em Rua da Felicidade nº12. -----

-----Proc. Nº 291 - Ano - 2021 - Req. Anabela Gonçalves Oliveira - Local Da Obra - Rua 25 De Abril, N.º 5 - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição - Anular o Proc. n.º 291/2021 - OEP - Esplanada /Toldo.-----

-----Proc. Nº 4 - Ano - 2007 - Req. Trilógica, Empreendedores Imobiliários, Lda. - Local Da Obra - Cabecinho, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Envio de documento (cópia da vistoria). -----

-----Proc. Nº 7 - Ano - 2022 - Req. José Manuel Domingos Penteado - Local Da Obra - Samouqueiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta de processo Proc. n.º 107/79 – LAO.-----

-----Proc. Nº 11 - Ano - 2022 - Req. António Silva Carapeto - Local Da Obra - Ferragial Da Corredoura - Freguesia - São Salvador E Santa Maria - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocópias de processo. -----

-----Proc. Nº 405 - Ano - 2019 - Req. Júlia Maria Maltry - Local Da Obra - Vale Cortiças -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Freguesia - São Salvador E Santa Maria - Assunto - Al Vale Cortiças de Cima. -----
----- Proc. Nº 58 - Ano - 2021 - Req. Thaworn Yangnok - Local Da Obra - Loteamento Da
Courela Da Peladiça - Lote 8 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de início de
trabalhos - Proc. n.º 58/2021 - Autoliquidação.-----
----- Proc. Nº 189 - Ano - 2021 - Req. Dulce Raposo Pais De Campos - Local Da Obra -
Seissal, Ribeira Do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Junção elementos ao processo
189/2021 – LOU.-----
----- Proc. Nº 22 - Ano - 2022 - Req. Maria Conceição Silva De Sousa - Local Da Obra -
Bairro Da Alagoinha Lote 2 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de fotocópia
autenticada.-----
----- Proc. Nº 44 - Ano - 2016 - Req. António Maria De Oliveira Rafael - Local Da Obra -
Várzea Dos Porcos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - REN - Comunicação prévia relativa à
legalização de edifício a destinar a apoio agrícola e respetiva área impermeabilizada - Várzea
Dos Porcos Req.: António Maria Oliveira Rafael - Beja / Odemira / São Teotónio. -----
----- Proc. Nº 102 - Ano - 2021 - Req. Adrian Gonçalves Da Silva - Local Da Obra - Bemposta
- Freguesia - São Salvador E Santa Maria - Assunto - Junção elementos.-----
----- Proc. Nº 204 - Ano - 1997 - Req. Ute Gerhardt - Local Da Obra - Cavaleiro - São
Teotónio - Freguesia – São Teotónio - Assunto - Junção de elementos.-----
----- Proc. Nº 571 - Ano - 2021 - Req. José Manuel Casal Ribeiro Da Silva Dias - Local Da
Obra - Samouqueirinha, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Entrega de exposição
referente ao Proc. n.º 571/21- CP. -----
----- Proc. Nº 581 - Ano - 2021 - Req. João Luis Oliveira Sabido Falcão - Local Da Obra -
Herdade Da Atabueira - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção elementos Proc. n.º 581/2021-
CERT. --- -----
----- Proc. Nº 2 - Ano - 22 - Req. Paulo Florêncio Pedro - Local Da Obra - Rua Da Fonte Nº.

1 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de informação. -----
----- Proc. Nº 77 - Ano - 2021 - Req. Cacilda Barros De Souza - Local Da Obra - Soalheira Do
Deserto - Freguesia - Boavista Dos Pinheiros - Assunto - Prorrogação de prazos - Apresentar
elementos solicitados. -----
----- Proc. Nº 242 - Ano - 2021 - Req. André Alexandre Portela Martins - Local Da Obra -
Casinha Do Vale-Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta. -----
----- Proc. Nº 26 - Ano - 2001 - Req. Vasco Miguel Nobre Rodrigues Correia - Local Da Obra
- Boavista Dos Pinheiros - Freguesia - Boavista Dos Pinheiros - Assunto – Exposição.-----
----- Proc. Nº 756 - Ano - 2021 - Req. Tânia Alexandra Pires Penedo - Local Da Obra -
Pereiras-Gare - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Constituição De Compropriedade --
----- Proc. Nº 720 - Ano - 2019 - Req. Monte Das Candeias, Lda. - Local Da Obra - Galeados,
Foros Do Galeado - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - “Legalização de infraestrutura
de apoio à produção de energia renovável - Monte Das Candeias, Lda. - S04055-2021-Ssb-S
#Proc:450.10.204.00245.2021#. -----
----- Proc. Nº 443 - Ano - 2020 - Req. Manuel Maria Ferreira - Local Da Obra - Monte Novo
Da Corte, Corte De Enxara, Caixa Postal 6001 - Freguesia - Sabóia - Assunto – Especialidades. --
----- Proc. Nº 514 - Ano - 2019 - Req. Pronk e Derks, Lda. - Local Da Obra - Carrasqueira Do
Meio - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Entrega de pareceres.-----
----- Proc. Nº 496 - Ano - 2021 - Req. Edite Maria Barbara Ferreira - Local Da Obra -
Estrada Nacional 123, N.º 11 Bemposta - Freguesia - São Salvador E Santa Maria - Assunto -
Exposição – Proc. n.º 496/2021 - Vistoria às condições de segurança e salubridade - Bemposta.
----- Proc. Nº 336 - Ano - 2020 - Req. António Guerreiro Loures - Local Da Obra - Rua Da
Estrada Nacional n.º 3 - Freguesia - São Salvador E Santa Maria - Assunto - Pedido de
prorrogação de prazos - apresentar elementos solicitados – Proc. n.º 336/2020. -----
----- Proc. Nº 290 - Ano - 2020 - Req. Monticerca Negócios Imobiliários, Promoções e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Serviços Unipessoal, Lda. - Local Da Obra - Cerca Da Mina, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido emissão de alvará de obras – Proc. nº290/2020.-----

----- Proc. Nº 677 - Ano - 2021 - Req. Rúben Alexandre Guerreiro Salvador - Local da obra - Longueira lote 17 - freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Comunicação de inicio dos trabalhos.-----

----- Proc. Nº 324 - Ano - 2021 - Req. Destino Final, Lda. - Local da obra - Carvalhal dos Marreiros - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Informação prévia.-----

----- Proc. Nº 29 - Ano - 2020 - Req. Patamar Violeta - Unipessoal Lda. - Local da obra - Herdade das Laranjeiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aprovação dos projetos de especialidades – Proc. n.º 29/2020 - Junção de elementos.-----

----- Proc. Nº 1 - Ano - 2017 - Req. Esteiros & Roteiros, Unip. - Local da obra - Carvalhosinho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição prorrogação de prazo para emissão de licença de construção Proc. n.º 1/2017 – LAO.-----

----- Proc. Nº 195 - Ano - 2020 - Req. Rita Gago Da Silva Bataglia Dos Santos - Local da obra - Rua Das Palmeiras, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção De Elementos.-----

----- Proc. Nº 65 - Ano - 2018 - Req. Hortipor – Export, Lda. - Local da obra - "Pegões" - Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de licença administrativa.-----

----- Proc. Nº 429 - Ano - 2019 - Req. Ana Andreia Marques Moreira Lopes - Local da obra - Algoceira, Lote 66 - Freguesia - São Salvador E Santa Maria - Assunto - Envio de notificação.-----

----- Proc. Nº 64 - Ano - 2018 - Req. Hortipor – Export, Lda. - Local da obra - "Vale Figueira" - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença administrativa.-----

----- Proc. Nº 379 - Ano - 2020 - Req. Eckhard Rolf Limmer - Local Da Obra - Serro Da Vinha Ou Parreira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Processo Sirjue Odm 2020/00400-----

----- Proc. Nº 619 - Ano - 2021 - Req. Luis Filipe Rodrigues da Silva - Local Da Obra - Samoqueirinha - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos.-----

-----Proc. Nº 63 - Ano - 2018 - Req. Hortipor – Export, Lda. - Local Da Obra - "Barranquinho" E "Portos Brancos" - - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Processo Hortipor - Taxas Erran - Registo N.º 5118/18. -----

-----Proc. Nº 720 - Ano - 2019 - Req. Monte Das Candeias, Lda. - Local Da Obra - Galeados, Foros Do Galeado - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição ao processo 720/2019 – LOU. -----

-----Proc. Nº 173 - Ano - 2020 - Req. Bee & Me, Lda - Local Da Obra - Barranquinho, São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Exposição Proc. n.º 173/2020 – CP. -----

-----Proc. Nº 651 - Ano - 2021 - Req. Gabriel Guerreiro Engrola - Local Da Obra - Loteamento Bemparece 15 - Portas De Transval - Freguesia - São Salvador E Santa Maria - Assunto - Licença administrativa. -----

-----Proc. Nº 277 - Ano - 2020 - Req. Associação Mooji Sangha - Local Da Obra - Rua Do Algarve, 5 - Freguesia - São Martinho Das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos. -----

-----Proc. Nº 13 - Ano - 2022 - Req. Maravilha Farms - Produção e Comerc. de Frutos Unip., Lda. - Local Da Obra - Alcaria Nova - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Autorização para instalação de lata`S. -----

-----Proc. Nº 704 - Ano - 2021 - Req. Cláudio Ricardo Dos Santos Gonçalves Cabral De Melo - Local Da Obra – Loteamento da Bica da Areia 22 - Coitos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença administrativa. -----

-----Proc. Nº 419 - Ano - 2021 - Req. Ana Rita Costa Matos Serralha - Local Da Obra – Urb. Pinhal Do Moinho Lote 2 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 419/2021 – PIP. -----

-----Proc. Nº 756 - Ano - 2021 - Req. Tânia Alexandra Pires Penedo - Local Da Obra - Pereiras-Gare - Freguesia - Santa Clara-A-Velha - Assunto - Entrega de elementos solicitados. --

-----Proc. Nº 250 - Ano - 2020 - Req. Vitória Maria Candeias - Local Da Obra - Rua da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Pedreira - Algoceira - Assunto - Junção de elementos ao Proc. n.º 250/2020 – LOU.-----
----- Proc. Nº 10 - Ano - 2000 - Req. Erguibéria-Gestão Construção E Comércio, Lda. - Local
Da Obra - Cabecinho - Almogrove. - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de
certidão camarária - Urgente.-----
----- Proc. Nº 541 - Ano - 2021 - Req. Sérgio Miguel Da Silva Matos - Local Da Obra -
Loteamento Municipal Da Boavista Dos Pinheiros - Freguesia - Boavista Dos Pinheiros -
Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 541/2021 - PIP.-----
----- Proc. Nº 316 - Ano - 2018 - Req. Christopher Carr - Local Da Obra - Av. Rosendo
Salvador lote 23, Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Prorrogação de
prazos.- -----
----- Proc. Nº 294 - Ano - 2021 - Req. Nuno Miguel De Oliveira Costa - Local Da Obra - Rua
B, Lote 30, Cerca das Eirinhas - Freguesia - São Luis - Assunto – Proc. nº 294/2021 – LOU.-----
----- Proc. Nº 658 - Ano - 2021 - Req. Aquaflores, Prestação Serviços Florestais Unip. Lda. -
Local Da Obra - Monte De Vale De Gomes - Freguesia - São Salvador E Santa Maria - Assunto -
Certidão de dispensa de autorização de utilização/antiguidade do edifício.-----
----- Proc. Nº 191 - Ano - 2020 - Req. Wim De Cramer - Local Da Obra - Herdade Das
Arrifóias - Freguesia - Boavista Dos Pinheiros - Assunto - Pedido de elementos.-----
----- Proc. Nº 540 - Ano - 2021 - Req. Ssw Morus, Lda. - Local Da Obra - Loteamento
Municipal Da Boavista Dos Pinheiros Zona Sul Lote 169 I - Freguesia - Boavista Dos Pinheiros -
Assunto - Junção de elementos.-----
----- Proc. Nº 12 - Ano - 2022 - Req. Oceanis Cultura De Flores e Frutos Lda. - Local Da
Obra - Artigo 21 Secção 1d - Herdade Do Sardão, Entrada Barca - Freguesia - São Teotónio -
Assunto - Autorização para instalação de IATA - Artigo 21 Secção 1d.-----
----- Proc. Nº 761 - Ano - 2019 - Req. Rosa dos Santos Gabriel - Local Da Obra - Av. Das
Águas, Lote 2 - Freguesia - Boavista Dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos ao Proc.

n.º 761/2019 – LOU.-----
-----Proc. Nº 25 - Ano - 2020 - Req. Manuel Rosa Maria Luis - Local Da Obra – São Miguel -
Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de especialidades Proc. nº 25/2020 – LOU.-----
-----Proc. Nº 346 - Ano - 2021 - Req. Manuel Da Costa Duarte - Cabeça De Casal Da
Herança - Local Da Obra - Rua De Odemira, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto -
Verificação das condições de segurança ou salubridade - Casa 4 -Auto 51/19.-----
-----Proc. Nº 365 - Ano - 2021 - Req. Joana Alexandra Silva Tome - Local da obra - Rua Da
Escola nº 1 - Freguesia - Boavista Dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos Proc. nº
365/2021- LOU.-----
-----Proc. Nº 581 - Ano - 2021 - Req. João Luis Oliveira Sabido Falcão - Local Da Obra -
Herdade Da Atabueira - Freguesia - São Luis - Assunto - Processo 581/2021.-----
-----Proc. Nº 296 - Ano - 2021 - Req. Raúl José Pinto De Albuquerque Tomás - Local Da
Obra - Carvalhal-Portas De Transval - Freguesia - São Salvador E Santa Maria - Assunto - Cm
Odemira - Consulta de processo - Prorrogação do prazo.-----
-----Proc. Nº 306 - Ano - 2018 - Req. José Luciano Santa Comba Passos - Local Da Obra -
Herdade Da Argamassa - Freguesia - São Luis - Assunto - Legalização de um apoio agrícola e
alpendre - Herdade da Argamassa – Proc. nº 306/2018.-----
-----Proc. Nº 208 - Ano - 2019 - Req. Idalino António Neves - Local Da Obra – Pederneiras
– São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Resposta no âmbito da audiência prévia -
Local - Pederneiras - S. Teotónio - Processo licenciamento – Proc. nº 208/2019.-----
-----Proc. Nº 786 - Ano - 2019 - Req. Pedro Ricardo Leonor Gonçalves - Local Da Obra -
Bebedouros, Herdade Da Mal - Julgada - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto -
Exposição - Pedido de prorrogação de prazo 1 ano por mais uma única vez para emissão de
alvará.-- -----
-----Proc. Nº 13 - Ano - 2022 - Req. Rui & Candeias - Eletricidade, Instrumentação E



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Construção - Local Da Obra - Vila Nova De Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes -
Assunto – Rui & Candeias - Empreitada de requalificação e valorização de Vila Nova De
Milfontes - Zona 1A - Licença de ruído. -----

----- Proc. Nº 245 - Ano - 2021 - Req. Leonel Pereira Sobral - Local Da Obra - Herdade Do
Brejo Redondo - Freguesia - São Salvador E Santa Maria - Assunto - Prorrogação de prazo -
Apresentação elementos solicitados Proc. n.º 245/2021 – PIP. -----

----- Proc. Nº 542 - Ano - 2021 - Req. Armindo Emanuel Francisco Benedito - Local Da Obra
- Loteamento Municipal De Boavista Dos Pinheiros - Freguesia - Boavista Dos Pinheiros -
Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 542/2021 – PIP. -----

----- Proc. Nº 162 - Ano - 2020 - Req. Joaquim Miguel Campos Guerreiro - Local Da Obra -
Loteamento Portas De Transval - Bemparece Lote 6 - Freguesia - São Salvador E Santa Maria -
Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para entrega de documentos Proc. n.º 162/2020 –
LOU. --- -----

----- Proc. Nº 612 - Ano - 2021 - Req. Francisco Armando das Dores Palma e Joaquim Maria
José - Local da obra - Monte da Azenha de Cima - Freguesia - São Martinho Das Amoreiras -
Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 612/2021 – LOU.-----

----- Proc. Nº 741 - Ano - 2019 - Req. Cidália de Oliveira da Silva João - Local Da Obra - Casa
Nova - Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Junção de elementos.-----

----- Proc. Nº 624 - Ano - 2020 - Req. Zambiagest, Gestão Hoteleira Lda. - Local Da Obra -
Alpendurada - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos. -----

----- Proc. Nº 635 - Ano - 2019 - Req. Edemea de Jesus Sobral - Local Da Obra - Rua da
Igreja - Freguesia - Vale De Santiago - Assunto - Exposição - Pedido de declaração
comprovativa dos artigos referidos no alvará demolição.-----

----- Proc. Nº 746 - Ano - 2019 - Req. Thomas Lorenz Elste - Local Da Obra - Foz do Rio Ou
Várzea de Roma - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Proc. n.º 746/2019 - Resposta ao Ofício

Gdobp-11587 de 21.09.2021.-----
-----Proc. Nº 219 - Ano - 2021 - Req. Miguel Ângelo de Oliveira Guerreiro - Local Da Obra -
Bemparece, Lote 1 Do Loteamento Portas Do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa
Maria - Assunto - Junção de elementos. -----
-----Proc. Nº 697 - Ano - 2021 - Req. António Joaquim C Da Silva - Local Da Obra - Cai Logo
- Freguesia - Colos - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização/antiguidade
do edifício. -----
-----Proc. Nº 104 - Ano - 2019 - Req. Donald Purmer - Local Da Obra - Casa Da Vinha -
Nespereira - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto – especialidades. -----
-----Proc. Nº 253 - Ano - 2021 - Req. Vítor Manuel Amaro Emídio - Local Da Obra -
Carvalho, Portas do Transval - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de
prorrogação de prazo. -----
-----Proc. Nº 759 - Ano - 2021 - Req. Glória Maria Ferreira Gonçalves - Local Da Obra -
Lote 24 Do Loteamento De São Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença
administrativa.-----
-----Proc. Nº 610 - Ano - 2021 - Req. Bee & Me, Lda. - Local Da Obra - Barranquinho -
Freguesia - São Luis - Assunto - Apresentação de documentos conforme v/ ofício Gdobp -
13256 - Comunicação prévia proc. n.º 173/2020. -----
-----Proc. Nº 588 - Ano - 2021 - Req. Augusto Maria Cândido - Local Da Obra - Bica Da
Areia Lote 11 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Entrega de junção de elementos
Proc. n.º 588/2021 – LOU. -----
-----Proc. Nº 332 - Ano - 2019 - Req. Três Terços - Atividades de Turismo, Lda. - Local Da
Obra - Covanito-Vale De Reizinho-Casa Nova Da Cruz – São Teotónio - Freguesia - São
Teotónio - Assunto - Entrega de junção de elementos Proc. n.º 332/2019 - LOU. -----
-----Proc. Nº 509 - Ano - 2020 - Req. Rogério Silva Rodrigues Soares - Local Da Obra - Rua



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

5 Outubro n.º 20, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos. ----
----- Proc. Nº 107 - Ano - 2021 - Req. Virgolino Campos José - Local da Obra - Loteamento Monte Vitoso Lote 29, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes – Assunto - Entrega de junção de elementos Proc. n.º 107/2021 – LOU. -----
----- Proc. Nº 441 - Ano - 2021 - Req. Odemirauto – Oficina Reparação Automóveis, Lda. - Local da Obra - loteamento Industrial Boavista dos Pinheiros Lote 7 I - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Entrega das especialidades Proc. n.º 441/2021 – LOU. -----
----- Proc. Nº 25 - Ano - 2022 - Req. Yves Edgard Crouzet - Local da obra - Herdade das Fontes - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta e/ou fotocópias de processo.- -----
----- Proc. Nº 338 - Ano - 2020 - Req. Alberto Luis dos Santos Viegas - Local da obra - Loteamento da Algoceira, Lote 4 - Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Entrega de junção de elementos ao Proc. nº 338/2020. -----
----- Proc. Nº 330 - Ano - 2020 - Req. Lúcia Amelia Duarte Nunes - Local da obra - Rua dos Carpinteiros, Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 330/2020 – LOU. -----
----- Proc. Nº 56 - Ano - 2018 - Req. Maria Helena Pacheco Rafael - Local da obra - Rua da Lagosta lote 93, Azenha do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação de prazos.-- -----
----- Proc. Nº 427 - Ano - 2019 - Req. Ctt - Correios de Portugal, SA - Local da obra - Rua Sousa Prado, nº 9 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto – Proc. n.º 427/2019 LOU - Construção de uma rampa de acesso e alteração de alçado. -----
----- Proc. Nº 711 - Ano - 2020 - Req. Três Terços - Atividades de Turismo, Lda. - Local da obra - Seisseira Lote 1 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos proc. n.º 711/2020 – LOU. -----
----- Proc. Nº 767 - Ano - 2021 - Req. Joaquim José Farias Graça Correia - Local da obra - Herdade do Barbancha - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença administrativa. -----

-----Proc. Nº 19 - Ano - 2022 - Req. Carlos Miguel da Silva Espada Semião - Local da obra - BICOS -VALE SANTIAGO - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Certidão de dispensa de autorização utilização/antiguidade edifício.-----

-----Proc. Nº 349 - Ano - 2020 - Req. Alma Orgânica Unipessoal, Lda. - Local da obra - Sobral - São Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Prorrogação de prazo processado.---

-----Proc. Nº 705 - Ano - 2021 - Req. Sónia Sofia dos Santos Gonçalves Cabral de Melo - Local da obra - Loteamento Bica da Areia 23 - Coitos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença administrativa para construção.-----

-----Proc. Nº 86 - Ano - 2020 - Req. Teresa Polara - Local da obra - Covão de Cima - Freguesia - São Teotónio - Assunto – Resposta ao ofício 18066 – Proc. n.º 86/2020. -----

-----Proc. Nº 126 - Ano - 2018 - Req. Nuno Paulo Ramos Freire dos Santos Lebreiro - Local da obra - Monte da Conceição, Várzea do Carvalho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição – Proc. n.º 126/2018 – LAO. -----

-----Proc. Nº 688 - Ano - 2019 - Req. Eric John Montgomery - Local da obra - Cova da Zorra - Freguesia – São Luís - Assunto – Especialidades.-----

-----Proc. Nº 521 - Ano - 2020 - Req. Maria Rosário Lopes Amaro Costa Luz Carneiro - Local da obra - São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Licença administrativa – São Martinho das Amoreiras. -----

-----Proc. Nº 564 - Ano - 2020 - Req. Inácio Silva Afonso - Local da Obra - Casas Novas do Bom Sítio - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos.-----

-----Proc. Nº 35 - Ano - 2019 - Req. Maria do Rosário Pinto Dos Santos Gomes Porto - Local da obra - Cova Da Zorra – São Luis - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção de elementos ao Proc. n.º 35/2019 – LOU.-----

-----Proc. Nº 349 - Ano - 2021 - Req. Maria Virgínia da Silva Santos - Local da obra - Estrada Nacional 390 - Café o Amigo - Brunheiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Pedido de licença de ruído dia 30/12/2021.-----
----- Proc. Nº 7 - Ano - 2022 - Req. José Manuel Soares Guerreiro - Local da obra - Certidão dispensa autorização utilização - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão dispensa autorização de utilização artigo 5346.-----
----- Proc. Nº 671 - Ano - 2021 - Req. Gonçalo Nuno Silva Ferreira Alves Araújo - Local da obra - Barbanche do meio - Freguesia – São Luís - Assunto - Junção de elementos.-----
----- Proc. Nº 118 - Ano - 2020 - Req. Pierre Harald Ammon - Local da obra - Rua Alexandre Herculano - Freguesia - São Luis - Assunto - Prorrogação de prazo.-----
----- Proc. Nº 744 - Ano - 2021 - Req. Ventura& Barreira-mediação Imobiliária, Lda. - Local da obra - Herdade de A-do-Cabreiro - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de informação prévia para construção de turismo em espaço rural - casas de campo e implantação de projeto de exploração agrícola.-----
----- Proc. Nº 160 - Ano - 2020 - Req. Petromira - Combustíveis e Lubrificantes de Odemira, Lda. - Local da obra - Monte Novo de Vale de Gomes - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto – Junção de Elementos Proc. n.º 160/2020 – LOU.-----
----- Proc. Nº 35 - Ano - 2018 - Req. António da Silva Sobral - Local da obra - Rua Moinho de Vento - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação prévia de obras de edificação e demolição.-----
----- Proc. Nº 33 - Ano - 2022 - Req. Carlos Alberto Guerreiro Neves - Local da obra - Monte do Brejo da Alcaria Formosa - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de reprodução de documentos.-----
----- Proc. Nº 226 - Ano - 2021 - Req. Colossus Plants, Lda. - Local da obra - Courela dos Alagadoures, Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 226/2021 LOU-----
----- Proc. Nº 433 - Ano - 2020 - Req. Cabeça de Casal de Herança de Augusto José de

Campos - Local da obra - Monte Novo da Cerca do Vale Pepino - Freguesia – São Luís - Assunto
- Certidão de dispensa de licença de utilização - Cerca do Vale Pepino. -----
-----Proc. Nº 29 - Ano - 2022 - Req. Nuno Manuel Gonçalves Moreira - Local da obra -
Quinta Nova - Almogrove - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de fotocópias
do proc. n.º 333/2017 – LAO. -----
-----Proc. Nº 16 - Ano - 2022 - Req. Matilde Maria da Costa Silva - Local da obra - Herdade
de Monte Ruivo - Saboia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Certidão de dispensa de autorização
de utilização/antiguidade do edifício.-----
-----Proc. Nº 26 - Ano - 2022 - Req. Rui Manuel Marques da Silva - Local da obra - Rua
Nossa Senhora do Mar Lote 2 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de consulta e/ou
fotocópia de processo.-----
-----Proc. Nº 697 - Ano - 2019 - Req. Kyo Alternativas Culturais e Alimentares, Lda. - Local
da obra - Portela do Rancheiro - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Prorrogação de
prazo NIPG: 23818/20.-----
-----Proc. Nº 188 - Ano - 2016 - Req. Rui Manuel Marques da Costa - Local da obra -
Carvalho do Sarilho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º
188/2016 – LAO.-----
-----Proc. Nº 334 - Ano - 2017 - Req. Fontemira Empreendimentos Turísticos e Urb. S.a. -
Local da obra - Brejo das Pousadas e Pinhal do Moinho - Freguesia - Vila Nova Milfontes -
Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 334/2017 – LAO. -----
-----Proc. Nº 631 - Ano - 2021 - Req. Olga Patricia Mantero Trincado - Local da obra - Lot.
Cerca da Teimosa, Lote 13 - Freguesia – São Luís - Assunto - Junção de elementos. -----
-----Proc. Nº 24 - Ano - 2022 - Req. Maria Manuel de Matos Rodrigues Patrício - Local da
obra - Rua Manuel Patrício Albino Lote 5 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto –
Documentos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 740 - Ano - 2021 - Req. Luis Miguel Abreu Cruz - Local da obra - Zambujeira, Lote 22 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de licença administrativa. -----

----- Proc. Nº 23 - Ano - 2022 - Req. Gonçalo Nuno Silva Ferreira Alves Araújo - Local da obra - Cerca das Cabanas n.º 5 B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - cópias de processo. -----

----- Proc. Nº 569 - Ano - 2021 - Req. Maria Odete Ramos Guerreiro Marcelino Pratas - Local da obra - Rua do Passal 28 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ponto de situação de projeto de obras - Processo 569/2021. -----

----- Proc. Nº 233 - Ano - 2020 - Req. Jorge Miguel Protásio Belela - Local da obra - Alagoachos, Lote 120 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Jorge Belela Construções Unip. Lda. - Envio de documentos. -----

----- Proc. Nº 640 - Ano - 2019 - Req. Subtledragon, Lda. - Local da obra - Malhadinhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Audiência prévia - proc. n.º 640/2019 LOU. -----

----- Proc. Nº 30 - Ano - 2022 - Req. Graça Maria Rodrigues M. Ferreira - Local da obra - Está Bem - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de fotocópias - licença de utilização. -----

----- Proc. Nº 14 - Ano - 2022 - Req. Construções Filipe Silva & Martiniano, Lda. - Local da obra - Bica da Areia - Lote 45 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação prévia. -----

----- Proc. Nº 202 - Ano - 2020 - Req. Raquel Alexandra Gaboleiro Antunes - Local da obra - Brejo Redondo - Vila Nova De Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Proc. n.º 202-2020 - CERT. -----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2022 - Req. Sociedade de Construções de Lousa, Lda. - Local da obra - Cabecinho - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Licença administrativa. -----

----- Proc. Nº 27 - Ano - 2022 - Req. Associação Mooji Sangha - Local da obra - Lagar - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de

utilização/antiguidade do edifício.-----

-----Proc. Nº 492 - Ano - 2021 - Req. Guilherme Guerreiro Ramos - Local da obra - Longueirinha - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Entrega especialidades.-----

-----Proc. Nº 724 - Ano - 2021 - Req. Raquel Maria Costa e Cunha - Local Da Obra - Loteamento da Algoceira 84 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de Junção de elementos ao Proc. nº 724/2021 – CP. -----

-----Proc. Nº 35 - Ano - 2022 - Req. Maria Luísa Mansos Estevan - Local da obra - rua Serpa Pinto 109 a 115 - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença de utilização. -----

-----Proc. Nº 34 - Ano - 2022 - Req. Carla Manuela Magalhães Nogueira Lúcio - Local da obra - Casas Novas das Pereiras - Marofanha - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Consulta de processo presencial. -----

-----Proc. Nº 17 - Ano - 2022 - Req. António Norberto Marques da Silva - Local da obra - R Dr. Duarte Silva n.º 22 A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação prévia. -----

-----Proc. Nº 38 - Ano - 2022 - Req. Mónica Isabel Nunes Viegas - Local da obra - Loteamento Boavista dos Pinheiros Lote 11 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Construção de uma moradia. -----

-----Proc. Nº 383 - Ano - 2021 - Req. Tradições e Sabores Únicos, Lda. - Local da obra - Cerca Do Arneirão - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Emissão de alvará. -----

-----Proc. Nº 188 - Ano - 2016 - Req. Rui Manuel Marques da Costa - Local da obra - Carvalhal do Sarilho - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 188/2016 LAO. -----

-----Proc. Nº 36 - Ano - 2022 - Req. Maria Amelia Nunes - Local da obra - VALE TOURIZ - Freguesia - SABÓIA - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização/antiguidade do edifício. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 779 - Ano - 2021 - Req. António Manuel Maria - Local da obra - Rua dos Martírios Lote 6 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Prorrogação de prazos - apresentar elementos solicitados. -----

----- Proc. Nº 668 - Ano - 2021 - Req. Sónia Isabel de Campos Carraço - Local Da Obra - Rua Mecia Agudo (Antiga Rua De Palhais) - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação e ou averbamento. -----

----- Proc. Nº 20 - Ano - 2022 - Req. Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo - Local da obra - Herdade dos Nascedios - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Reserva Agrícola Nacional. -----

----- Proc. Nº 635 - Ano - 2021 - Req. Susana Maria Barata Carvalho - Local da obra - Cerca do Arneirão Lote 2 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos Proc. n.º 635/2021 – LOU. -----

----- Proc. Nº 578 - Ano - 2020 - Req. José Alberto Coimbra Rosário - Local da obra - Barreiro - Bemposta - Assunto - Entrega de exposição referente ao Proc. n.º 578/2020 - LOU. --

----- Proc. Nº 570 - Ano - 2020 - Req. Gil Manuel Brites De Oliveira - Local da obra - Cabecinho Lote 103 - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de registo AP. 3467 de 15/11/2021. -----

----- Proc. Nº 585 - Ano - 2019 - Req. Marcelina Maria Silva Santos Gonçalves - Local da obra - Bica da Areia - Coitos – Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - 2º Aditamento ao alvará de loteamento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **3.4. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0084-2022 - APOIO FINANCEIRO À INSTALAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESPLANADAS E À CRIAÇÃO DE LOJAS ON-LINE - ODEMIRA EMPREENDE 4.0: APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS**-----

----- Foi presente a informação n.º 5947-2021, datada de 06 de novembro de 2021, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que conforme n.º 1 do artigo 9.º das Normas do Apoio Financeiro à Instalação e Adaptação de Esplanadas e à Criação de Lojas On-Line – Odemira Empreende 4.0, constante no Edital n.º 86/2021, de 24 de Junho de 2021 o processo de análise e tramitação de candidaturas é da competência do Gabinete de Apoio ao Empreendedor (G.A.E.), em estreita colaboração com o Setor Licenciamento das Atividades Económicas e a Fiscalização Municipal” . -----

----- Nesta sequência, o Gabinete de Apoio ao Empreendedor, procedeu à receção das candidaturas que seguidamente se identifica e, após conferência de documentos, verificou-se que: -----

----- - Luis Henriques (café Lagoa Azul) – Apoio a conceder 1.468,32€; -----

----- - Duo Mira Restauração & Hotelaria Lda.– Apoio a conceder 1.346,10€; -----

----- - Sílvia João Sociedade Unipessoal, Lda. – Apoio a conceder 1.698,33€. -----

----- - as candidaturas abaixo indicadas estão instruídas em conformidade com o n.º 1 e 2 do artigo 7.º das Normas acima referidas; -----

----- - cumprem as condições de elegibilidade do artigo 6.º das mesmas Normas; -----

----- - as despesas candidatadas são elegíveis de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º das Normas em questão. -----

----- Conferidos os documentos e a elegibilidade das despesas apresentadas, foi solicitado ao Setor Licenciamento das Atividades Económicas e/ ou Fiscalização Municipal, o complemento da análise, com o propósito de apurar se os espaços de esplanada alvo de candidatura se encontram em conformidade com os requisitos em vigor para o efeito. Após verificação física no local de cada esplanada, foi elaborada a informação n.º 5229-2021, datada de 26 de outubro de 2021, NIPG 18638/21, dando nota de que as referidas esplanadas cumprem os requisitos e condições de instalação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Em face do exposto, propõe-se para conhecimento a aprovação das candidaturas acima identificadas, no âmbito do Apoio Financeiro à Instalação e Adaptação de Esplanadas e Criação de Lojas On-line.-----

----- Propõe-se para conhecimento, bem como a remessa à Assembleia Municipal para o mesmo fim.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a remessa à Assembleia Municipal para conhecimento. A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0101-2022 - PROPOSTA DE NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO DE AUTORIZAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NAS ÁGUAS BALNEARES DO CONCELHO DE ODEMIRA EM 2022** -----

----- Foi presente a informação n.º 495-2022, datada de 27 de fevereiro de 2022, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, bem como a minuta das Normas para Atribuição de Licenças para a realização de Atividades nas Águas Balneares do Concelho de Odemira, em cumprimento da delegação de competências para os Municípios no âmbito da gestão das praias de uso balnear. -----

----- Consta ainda da informação supra que nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, o Município de Odemira promoveu em 2020 e 2021 um período de candidatura para os operadores económicos obterem autorização para a realização de atividades económicas nas praias, estabelecendo-se as “Normas para Atribuição de Licenças para a Realização de Atividades nas Águas Balneares do Concelho de Odemira”, aprovadas no ano transato em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 04 de março de 2021. Mais consta que, decorrente da necessidade de atribuição de novas autorizações para os operadores económicos operarem no presente ano, foram revistas as regras e condições para o efeito, elaborando-se a presente proposta de “Normas para

Atribuição de Licenças para a Realização de Atividades nas Águas Balneares do Concelho de Odemira".-----

-----Em face do exposto, propõe-se de harmonia com a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das Normas para Atribuição de Licenças para a Realização de Atividades nas Águas Balneares do Concelho de Odemira. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

3.5. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0069-2022 - PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE FRACIONAMENTO ILEGAL DA PROPRIEDADE RÚSTICA DE VILA NOVA DE MILFONTES: PROPOSTA PARA DISCUSSÃO PÚBLICA APÓS A CONFERÊNCIA PROCEDIMENTAL E A CONCLUSÃO DO PERÍODO DE CONCERTAÇÃO**-----

----- Foi presente a informação n.º 457-2022, datada de 26 de janeiro de 2022, proveniente da Divisão de Planeamento, relativa ao Plano de Urbanização da Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica de Vila Nova de Milfontes, onde se propõe:-----

-----1. Aprovar a Proposta de Plano, resultante das retificações efetuadas na sequência da Conferência Procedimental e do período de concertação;-----

-----2. Proceder à abertura do período de discussão pública através de Aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da plataforma sistema de submissão automática dos instrumentos de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet; -

-----3. Proceder à disponibilização dos documentos que constituem e acompanham a Proposta de Plano, para consulta, na Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, no edifício dos paços de concelho e na página da Internet do Município de Odemira.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Sobre o assunto, interveio o Senhor Vereador Luis Cardoso, que sugeriu que o prazo de discussão pública fosse alargado para ser possível a toda a população participar. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, bem como conceder um período de discussão pública de noventa dias com início a um de março. -----

----- **3.6. - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0078-2022 - ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, I.P. E O MUNICÍPIO DE ODEMIRA, NO ÂMBITO DO PROJETO-PILOTO "INTEGRAR VALORIZA", CRIADO PELA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 91/2021, DE 9 DE JULHO DE 2021** -----

----- Foi presente a informação n.º 507-2022 , datada de 27 de janeiro de 2022, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito do Protocolo de Cooperação assinado entre o ACM – Alto Comissariado para as Migrações e o Município de Odemira, em 12 de janeiro de 2022, referente ao Projeto “Integrar Valoriza”, criado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 91/2021, de 09 de julho de 2021, foi rececionado um e-mail no dia 20 de janeiro de 2022 do GAPLIM - Gabinete de Apoio às Políticas Locais de Integração de Migrantes (ACM), a remeter uma proposta de Adenda ao referido Protocolo, relativa à alteração da produção de efeitos e vigência do Projeto, passando a vigência para 12 meses após a assinatura do Protocolo por parte do Município. -----

----- Face ao exposto, propõe-se nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta de Adenda ao Protocolo de Cooperação supra e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0079-2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO: ANÁLISE DE CANDIDATURAS**-----

----- Foi presente a Informação n.º 462/2022, datada de 26 de janeiro, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, foram remetidos ao Município quatro processos de pedido de apoio ao arrendamento. -----

----- Em face da análise efetuada à luz dos critérios definidos nos termos do artigo 11.º do referido Regulamento, foram elaboradas as respetivas Informações Sociais, das quais resulta a seguinte proposta:-----

----- - Manuela Batista Dias - Novo: Aprovação de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros) de dezembro de 2021 a maio de 2022;-----

----- - Fernanda da Conceição Duarte Águas - Novo: Aprovação de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros) de janeiro a junho de 2022; -----

----- - Alfredo Henrique Gaudêncio Cardoso - Novo: Intenção de Indeferimento;-----

----- - Sílvia Maria Guerreiro João - 1.ª Renovação: Indeferimento, na sequência da intenção de indeferimento aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 23/12/2021 e não se tendo verificado a pronúncia da munícipe em sede de audiência de interessados, de harmonia com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro. -----

----- Em face do exposto, propõe-se:-----

----- - a atribuição do apoio para pagamento da renda da habitação aos munícipes Manuela Batista Dias e Fernanda da Conceição Duarte Águas;-----

----- - a intenção de indeferimento do processo do munícipe Alfredo Henrique Gaudência Cardoso.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - o indeferimento da pretensão da munícipe Silvia Maria Guerreiro João.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0082-2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL NOSSA SENHORA DO MAR**-----

----- Foi presente a Informação n.º 485/2022, datada de 26 de janeiro, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que no passado dia 22 de dezembro de 2021 foi rececionado um email da Associação Nossa Senhora do Mar, na Zambujeira do Mar, a dar conhecimento da sua situação financeira difícil e a solicitar ao Município de Odemira a atribuição de um apoio financeiro.-----

----- Consta ainda da informação supra que as respostas sociais de que a Instituição dispõe são o Centro de Dia e o Apoio Domiciliário, e que no momento, consequência do quadro nacional de pandemia por Covid-19 e da obra de alargamento da sala de estar e de refeições que está em curso, o Centro de Dia encontra-se encerrado, funcionando apenas o Serviço de Apoio Domiciliário, situação que conduz ao aumento das despesas da Instituição. --

----- Em face do exposto, propõe-se de harmonia com o disposto na alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) à Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar, para fazer face ao aumento de despesa da Instituição.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Interveio a Senhora Vereadora Sara Ramos que reconhece a importância desta Instituições Particulares de Solidariedade Social no apoio aos idosos, assim como sua continuidade na prestação de serviços, considerando que é benéfico e importante além do apoio financeiro, apoiar e promover, caso exista interesse, uma análise de viabilidade económico-financeira, com o objetivo de determinar as suas capacidades e potencialidades,

para que deste modo com o apoio da Câmara Municipal, sejam adotadas estratégias que promovam a consolidação financeira da Instituição. -----

-----Interveio o Senhor Vereador Luis Cardoso que informou concordar com a Senhora Vereadora Sara Ramos, mas que lhe suscitava duvidas quanto à Câmara Municipal manter o apoio monetário às Instituições para fazer face às despesas correntes, lembrando que se passou a mesma situação com a Sociedade Recreativa Sanluizense.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0089-2022 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DO PROJETO CUI(DAR)+ - GABINETE DE APOIO AO CUIDADOR INFORMAL DO CONCELHO DE ODEMIRA 2022, A CELEBRAR ENTRE A TAIPA – ORGANIZAÇÃO COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CONCELHO DE ODEMIRA, CRL E A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a Informação n.º 503/2022, datada de 27 de janeiro, proveniente da Divisão de Inovação Social, na qual consta que o Projeto Cui(DAR)+ surgiu no âmbito de uma candidatura da TAIPA ao instrumento de financiamento “Parcerias para o impacto” do Portugal Inovação Social (Fundo para a Inovação Social) elaborada em maio de 2018, que contou com a parceria do Município de Odemira enquanto Investidor Social (30% do financiamento), onde a meta contratualizada em sede de candidatura foi superada em 338%, uma vez que desde o início do Projeto até outubro de 2021, contabilizam-se enquanto beneficiários diretos 93 Cuidadores Informais (88 inscritos no Gabinete de Apoio à Pessoa Cuidadora e 42 Participantes das ações de Sensibilização, sendo que destes 42 apenas são considerados para a meta 5, uma vez que os restantes participantes das ações são já Cuidadores/as aderentes do Gabinete), e 110 Cuidadores Formais que beneficiaram das ações de sensibilização, informação e capacitação, totalizando os 203 beneficiários diretos do Projeto. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Consta ainda da informação supra que o Cui(DAR)+ é um projeto que tem tido um elevado impacto na melhoria da qualidade de vida dos/as cuidadores informais e das pessoas dependentes do concelho de Odemira, e permitiu a criação de um gabinete itinerante de apoio à pessoa cuidadora que recebe todos os meses uma média de 2,5 novas adesões por parte de cuidadores informais, e acompanha atualmente de forma contínua 58 cuidadores informais, que revelam manifestamente a validade desta resposta face a uma necessidade crescente do apoio prestado pelo projeto. -----

----- Considerando o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo projeto ao longo dos seus 38 meses de existência por parte dos parceiros, existindo atualmente uma rede formal de trabalho particularmente próximos e constante com as respostas locais ao nível da ULSLA, nas suas mais diferentes valências, através de uma interação semanal entre a equipa do projeto e as assistentes sociais, enfermeiros/as e médicos/as destas respostas e, mais recentemente com os serviços locais da Segurança Social, na componente de informação e encaminhamento social dos cuidadores informais; e, considerando o término deste financiamento em outubro de 2021 e a urgente necessidade de dar continuidade a este trabalho que promove o bem-estar físico, mental e social dos seus beneficiários, que sofrem de sobrecarga emocional, mental e física, considera-se necessário assegurar a continuidade do Projeto Cui(DAR)+, enquanto Gabinete de Apoio ao Cuidador Informal do concelho de Odemira, no âmbito da prestação de orientação e encaminhamento social, de apoio psicológico acolhimento e integração, promoção de ensinamentos nas áreas da fisioterapia, terapia ocupacional e terapia da fala ao domicílio, promoção de ações coletivas de capacitação, sensibilização e informação, no âmbito da área de intervenção do projeto e dos direitos dos cuidadores informais e na disponibilização de serviços de apoio para a promoção do descanso do cuidador informal.-----

----- Nessa conformidade e uma vez que a Câmara Municipal de Odemira pretende

continuar a assumir o financiamento deste projeto, no valor anual de 87.409,07€ para o ano de 2022, transferido em duas tranches, nos meses de fevereiro e julho, propõe-se ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Colaboração do Projeto Cui(Dar)+, a celebrar entre a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, Crl, a Câmara Municipal de Odemira enquanto entidade financiadora, a ULSLA – Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE e o Centro Distrital de Segurança Social de Beja, enquanto entidades não financiadoras. -----

-----Mais se propõe que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o documento em representação do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

3.7. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

1 - ASSUNTO N.º 0080-2022 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2021/2022

-----Foi presente a Informação n.º 508/2022, datada de 27 de janeiro de 2022, proveniente da Divisão de Educação, na qual consta que no âmbito da Ação Social Escolar foram remetidos aos serviços de Educação 16 novos processos, 9 referentes ao Jardim e 7 referentes ao 1º Ciclo do Ensino Básico.-----

-----Após a análise dos processos e dos pedidos de reapreciações, propõe-se a atribuição de:-----

----- - No Ensino Pré-Escolar para a refeição: 2 pedidos de escalão A atribuído, 2 pedidos de escalão B atribuído e 9 pedidos sem escalão atribuído;-----

----- - No Ensino Pré-Escolar para Prolongamento de horário até às 17h30m: 2 pedidos de escalão A atribuído e 4 pedidos sem escalão atribuído;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - No 1º Ciclo do Ensino Básico para a refeição: 6 pedidos de escalão A atribuído, 3 pedidos de escalão B atribuído e 4 pedidos sem escalão atribuído.-----

----- Face ao exposto, propõe-se de harmonia com os n.ºs 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com o exposto na alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das novas atribuições de auxílios económicos.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0087-2022 - PROJETO APRENDER JUNTOS COM ERASMUS+ II - TRANSFERÊNCIAS DE BOLSAS DE MOBILIDADE DE FLUXOS 1**-----

----- Foram presentes as informações n.ºs 355/2022 e 515/2022, datadas de 20 e 27 de janeiro, respetivamente, provenientes da Divisão de Educação, nas quais consta que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 04 de julho de 2019, deliberou aprovar o contrato n.º 2019-1-PT01-KA101-060662 do Setor Ensino Escolar para a ação Chave 1 do Programa Erasmus+ 2019, com a Agência Nacional (AN), referente ao projeto Aprender Juntos com Erasmus+ II (AJE+ II).-----

----- Nas supracitadas informações consta ainda que o processo encontra-se atualmente em fase de preparação das mobilidades.-----

----- Em face do exposto, propõe-se de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação das transferências das bolsas de mobilidade para os participantes integrados no fluxo de mobilidades 1, que decorrem em fevereiro e março, designadamente:-----

----- - Maria Campos, docente no Colégio Nossa Senhora da Graça;-----

----- - Maria Anjinho, docente no Agrupamento de Escolas de S. Teotónio;-----

----- - Maria Hog, docente no Agrupamento de Escolas de S. Teotónio;-----

----- - Idalina Cruz, docente no Agrupamento de Escolas de S. Teotónio;-----

----- - Maria Pincho, docente no Agrupamento de Escolas de Sabóia. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0088-2022 - BOLSAS DE ESTUDO E PRÉMIOS POR MÉRITO 2021/2022: ATA N.º 01/2022 - ANÁLISE DE RECLAMAÇÕES; E ATA N.º 02/2022 - LISTA DEFINITIVA**-----

-----Foram presentes as informações n.º 527-2022 e 534-2022, datadas de 28 de janeiro de 2022, provenientes da Divisão de Educação, nas quais consta que foram rececionadas seis reclamações dentro do prazo estipulado, pelos candidatos Alexandre Viana, Bruno Rosa, Francisco Caiado, João Pedro Tomás Lopes, Miguel Gomes e Rúben Silva, e de acordo com os motivos expostos na Ata n.º 01/2022, o Júri deliberou, por unanimidade, deferir as reclamações dos candidatos Bruno Rosa e Rúben Silva, e indeferir as reclamações dos candidatos Alexandre Viana, Francisco Caiado, João Pedro Tomás Lopes e Miguel Gomes. -----

-----Na sequência da aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 23 de dezembro de 2021, da Lista Provisória de candidatos das Bolsas de Estudo e Prémios por Mérito do Município de Odemira, reuniu o Júri designado, no dia 27 de janeiro de 2022, para proceder à elaboração da Lista Definitiva, de acordo com a Ata n.º 02/2022. -----

-----Face ao exposto e de acordo com o art.º 12.º do Regulamento das Bolsas de Estudo e Prémios por Mérito do Município de Odemira, propõe-se a aprovação da Lista Definitiva.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

3.8. - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE

1 - ASSUNTO N.º 0067-2022 - REEMBOLSO - FORMAÇÃO ERASMUS+ JUVENTUDE EM AÇÃO – “REGENERAR ODEMIRA”

Foi presente a informação n.º 6208-2021, datada de 21 de dezembro de 2021, proveniente da Divisão da Cultura e Juventude, na qual consta que o projeto “Regenerar Odemira”, compreende a permanência por um ano de seis jovens voluntários, no âmbito do Corpo Europeu de Solidariedade, numa candidatura apresentada e aprovada pela Agência Nacional Erasmus+ Juventude/Desporto. Durante aquele período a Agência promove formação para os voluntários em dois momentos - Formação à chegada e Formação intermédia. Estas formações “obrigatórias” são reembolsadas na sua totalidade e são asseguradas ainda as despesas de alojamento e alimentação dos voluntários, sendo que o reembolso não é efetuado para os voluntários, mas sim para a Organização Coordenadora do projeto, neste caso, o Município de Odemira.

Nesse sentido, para que seja possível os voluntários reaverem a respetiva verba, propõe-se a transferência dos valores referentes a cada voluntário para as organizações que os acolheram, para que cada uma possa transferir para o seu voluntário o valor respetivo.

Propõe-se para apreciação e deliberação.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.

2 - ASSUNTO N.º 0083-2022 - PLANO DE CONTINGÊNCIA DO CINETEATRO "CAMACHO COSTA" E DA BIBLIOTECA MUNICIPAL "JOSÉ SARAMAGO" DE ODEMIRA

Foi presente a informação n.º 496, datada de 27 de janeiro de 2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, na qual consta que o Município de Odemira pretende alargar a participação dos munícipes na utilização das suas instalações culturais, pelo que de acordo com Orientação n.º 028/2020, datada de 28 de maio de 2020, atualizada a 09 dezembro de

2021, da DGS, cabe à entidade gestora do espaço elaborar e implementar os respetivos Planos de Contingência para o Covid-19.-----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação dos Planos de Contingência do Cineteatro "Camacho Costa" e da Biblioteca Municipal "José Saramago" de Odemira, anexos à informação supra.-----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0085-2022 - PROPOSTA DE MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA CULTURAL INTEGRADO 2022**-----

-----Foi presente a informação n.º 482/2022, datada de 26 de janeiro de 2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, bem como a proposta de minuta de Protocolo de Colaboração para a realização do Programa Cultural Integrado 2022, a celebrar entre o Município de Odemira e a Sociedade Recreativa São Teotoniense, com vista à construção, gestão e execução do programa cultural integrado com enfoque na música, na dança, no teatro e nas artes performativas para o ano 2022.-----

-----Em face ao exposto, propõe-se ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Colaboração supramencionado, o qual contempla a atribuição de um apoio financeiro no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros) à Sociedade Recreativa São Teotoniense. -----

-----Propõe-se ainda, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0086-2022 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA DINAMIZAÇÃO DO CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIOLA CAMPANIÇA E DO CANTE DE IMPROVISO**-----

----- Foi presente a informação n.º 486/2022, datada de 26 de janeiro de 2022, proveniente da Divisão de Cultura e Juventude, bem como a proposta de Protocolo de Colaboração para a Dinamização do Centro de Valorização da Viola Campaniça e do Cante de Improvise (CVVCCI), a celebrar entre o Município de Odemira, a Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a ADA - Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare e a Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras, com o objetivo de continuar a afirmar o CVVCCI como um organismo cultural ao serviço da comunidade, traduzido em dois pilares principais: Programa Formativo e Programa Cultural.-----

----- Em face ao exposto, propõe-se em conformidade com o disposto das alíneas u) e t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Colaboração com as entidades acima mencionadas, contemplando a atribuição de um apoio financeiro no valor de 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros) à ADA - Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare, para a dinamização do Centro de Valorização da Viola Campaniça e do Cante de Improvise.-----

----- Propõe-se ainda, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o documento em representação do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Interveio o Senhor Vereador Luis Cardoso que informou que, uma vez que a Associação foi apoiada financeiramente através do anterior protocolo, e tendo em conta que as atividades não se realizaram em virtude das limitações impostas no âmbito da pandemia, sugeria que para este ano as atividades fossem alargadas a outras localidades para além destas, de forma a compensar a não realização das mesmas nos anos anteriores. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos. -----

----- **3.9. - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0061-2022 - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO A PROIBIR A CIRCULAÇÃO DE CARAVANAS E AUTOCARAVANAS NA RUA DO CALVÁRIO, SITA EM SÃO TEOTÓNIO**-----

----- Foi presente a informação n.º 6088-2021, datada de 14 de dezembro do ano 2021, proveniente do Setor de Rede Viária e Trânsito, da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, onde consta que a Junta de Freguesia de São Teotónio solicitou a aplicação de sinalização a proibir a circulação de caravanas e autocaravanas na Rua do Calvário, em São Teotónio, justificando o pedido por danificarem os beirados de algumas habitações nesse arruamento. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que o referido Setor sugeriu que a proibição fosse alargada à zona antiga de São Teotónio, tendo a Junta de Freguesia concordado com a referida proposta.-----

----- Em face do exposto, propõe-se conforme determinado no ponto n.º 6 da Lista de Procedimentos da Sinalização, a aprovação da aplicação de um sinal de perigo tipo A4a- Via estreita, e um sinal C2- Trânsito proibido com painel adicional modelo 11n e 11p, nos locais indicados na planta anexa à referida informação.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0062-2022 - PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE ACALMIA DE TRÁFEGO JUNTO À CRECHE "OS CALCULINHOS", EM SÃO TEOTÓNIO**-----

----- Foi presente a informação n.º 6123-2021, datada de 15 de dezembro de 2021, proveniente do Setor da Rede Viária, da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

se procedeu à análise do pedido da Vereadora Sara Ramos, de implementação de medias de acalmia de tráfego na Rua Major António Piçarra, em frente da Creche “Os Calculinhos”.-----

----- Mais consta que a justificação para a pretensão se deve ao facto de a sinalização vertical existente não ter resolvido o problema relativo à velocidade de circulação excessiva dos veículos. -----

----- Verificando-se que o local respeita os critérios municipais para a implementação de Lombas Redutoras de Velocidade, por se localizar junto de um equipamento frequentado por crianças, foi elaborada a proposta de execução de uma Lomba Redutora de Velocidade do tipo trapezoidal com uma passagem de peões.-----

----- Consta ainda da informação supra que foi solicitado à Junta de Freguesia de São Teotónio parecer sobre a proposta em causa, a qual veio comunicar que nada tem a opor quanto à pretensão, realçando, no entanto, a ausência de passeio no lado oposto da Creche. Nessa conformidade e após a consulta da aplicação de Gestão Urbanística pelo Setor da Rede Viária constatou-se que existe um loteamento nesse local, em nome do Senhor Manuel Jacinto Guerreiro, no qual o Alvará do Loteamento determina que as Infraestruturas são executadas pelo Município de Odemira, em troca da cedência dos Lotes 35 e 36.-----

----- Nestes termos, propõe-se nos termos do ponto n.º 6 da Lista de Procedimento da Sinalização, a execução de uma passagem de peões do tipo trapezoidal e do passeio norte da Rua Major António Piçarra, a aplicação de dois sinais de informação tipo H7- Passagem de peões com dois painéis adicionais modelo 21, dois sinais de perigo tipo A2a- Lomba com dois painéis adicionais modelo 1 com a inscrição "50 m", e a aplicação de dois sinais de proibição tipo C13- Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 km/h. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Appreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0063-2022 - IMPLEMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA RUA DR. TITO LÍVIO SERRÃO, NA VILA DE ODEMIRA** -----

----- Foi presente a informação n.º 105-2022, datada de 10 de janeiro de 2022, elaborada pelo Setor de Rede Viária, da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, dando conhecimento da solicitação efetuada pela Junta de Freguesia de São Salvador Santa Maria, em nome do Sr. António Manuel Gonçalves Rodrigues, para que seja implementado um lugar de estacionamento para pessoas com deficiência, junto da sua habitação situada na Rua Dr.º Tito Lívio Serrão, n.º 11, na Vila de Odemira. -----

----- Consta ainda da informação supra que, após solicitação de cópia do cartão de estacionamento para pessoas com deficiência emitido pelo IMT, conforme determinado no Decreto-Lei n.º 128/2017, de 9 de outubro, foi comunicado pela Junta de Freguesia que o Senhor António Manuel Gonçalves Rodrigues já tinha solicitado ao IMT a emissão do referido cartão, solicitando a implementação do lugar de estacionamento naquele local, sem a matrícula da viatura. -----

----- Perante o exposto, considera-se não existir qualquer objeção quanto à pretensão, devendo para o efeito ser aplicado um sinal de informação tipo H1a- Estacionamento autorizado e um painel adicional modelo 11d (veículos portadores do dístico de deficiente), bem como a pintura dos limites do estacionamento no pavimento, dando cumprimento ao estabelecido no ponto 2.8.1 do anexo "normas técnicas" da Lei 163/2006. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0070-2022 - PROGRAMA "PARA UM AUTOCARAVANISMO RESPONSÁVEL"** -----

----- Foi presente a informação n.º 6171-2021, datada de 17 de dezembro de 2021, -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

proveniente do Setor da Rede Viária, da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, na qual se propõe a instalação de estacionamento para as pernoitas de autocaravanas (por períodos não superiores a 24h), de forma a garantir que há sempre resposta, quando seja necessária paragem ou pernoita de autocaravanistas em trânsito. -----

----- Foram definidas três rotas/ localizações: -----

----- 1) Rota Litoral (EN 390 + EN 393 + EN 120) com passagem pelas Freguesias de Vila Nova de Milfontes, Longueira/Almogrove, São Salvador e Santa Maria, Boavista dos Pinheiros e São Teotónio e com os seguintes pontos de pernoita: -----

----- - Vila Nova de Milfontes: Parques de Campismo existentes (3); -----

----- - Longueira/Almogrove: Parque de Campismo existente – Zmar (1); -----

----- - São Salvador e Santa Maria: Estacionamento do Cemitério (3 lugares); -----

----- - Boavista dos Pinheiros: Estacionamento do Bairro Municipal Sul (5 lugares); -----

----- - São Teotónio: Parques de Campismo existentes -----

----- - Zambujeira do Mar, Carvalhal, S. Miguel (3). -----

----- 2) Rota Central (EN 120) com passagem pelas Freguesias de São Luís, São Salvador e Santa Maria, Boavista dos Pinheiros e São Teotónio e com os seguintes pontos de pernoita: ---

----- - São Luís: Estacionamento do Bairro Particular Inacabado (5 lugares); -----

----- - São Salvador e Santa Maria: Estacionamento do Cemitério (3 lugares); -----

----- - Boavista dos Pinheiros: Estacionamento do Bairro Municipal Sul (3 lugares); -----

----- - São Teotónio: Parques de Campismo existentes – Zambujeira do Mar, Carvalhal, S. Miguel (3). -----

----- 3) Rota Interior (EN 123 + EN 266) com passagem pelas Freguesias de São Martinho das Amoreiras, Luzianes-Gare, Santa Clara-a-Velha e Sabóia e com os seguintes pontos de pernoita: -----

----- - São Martinho das Amoreiras: Novo estacionamento junto da EN 123 (3 lugares);-----

----- - Luzianes-Gare: Estacionamento do Largo da Feira (5 lugares); -----

----- - Santa Clara-a-Velha: Estacionamento junto ao Polidesportivo (5 lugares); -----

----- - Sabóia: Estacionamento atrás do Pavilhão de Festas (5 lugares). -----

-----A referidas rotas foram submetidas a parecer das respetivas Juntas de Freguesia, a maioria respondeu, com exceção das Juntas de Freguesia de Luzianes-Gare e de São Luís. As Juntas de Freguesia de Boavista dos Pinheiros, de Santa Clara-a-Velha e de Sabóia concordaram com o proposto, enquanto as Juntas de Freguesia de São Salvador e Santa Maria e de São Martinho das Amoreiras enviaram novas propostas, designadamente: -----

-----a) A Junta de Freguesia de São Salvador e Santa Maria informou não concordar com a localização proposta e sugeriu o estacionamento da zona ribeirinha. -----

-----b) A Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras informou não concordar com a localização e quantidade de estacionamento, e sugeriu o novo estacionamento junto à EN 123 e a criação de cinco lugares de estacionamento. -----

-----Face, às contrapropostas apresentadas pelas referidas Juntas de Freguesia entendem os serviços concordar com a proposta apresentada pela Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, mas discordam com a proposta apresentada pela Junta de Freguesia de São Salvador e Santa Maria por considerarem que acarretaria consequências negativas na paisagem junto ao Rio Mira e o facto de estar previsto a realização de eventos na zona de estacionamento existente. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Interveio o Senhor Vereador Luis Cardoso que corroborou com a proposta do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador e Santa Maria em deslocar o parque de caravanas da zona do cemitério para a zona ribeirinha, no entanto caso esta proposta não fosse aceite, em alternativa propunha a utilização do parque de estacionamento a meio da Rua do Cemitério. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Interveio o Senhor Vereador Ricardo Cardoso para informar que, previam para a zona ribeirinha de Odemira uma utilização mais diversificada, que não o caravanismo. No entanto, não discordava da proposta de alteração para o estacionamento a meio da Rua do Cemitério. -

----- Interveio novamente o Senhor Vereador Luis Cardoso que informou que em contacto com um munícipe, proprietário do Alojamento Local “O Pinguim”, na localidade de São Luís, tomou conhecimento que as caravanas entravam pelo loteamento a dentro até às proximidades do seu estabelecimento, e como normalmente os caravanistas trazem animais de estimação (na sua maioria cães), de noite estavam sempre a ladrar, inclusive os cães do mesmo, uma vez que tem uma matilha de cães de caça, o que levava a queixas dos hóspedes. Sugeriu assim, que quando fosse implementado o estacionamento para as cinco caravanas, que fosse reforçado com sinalética para proibir a entrada das mesmas para o interior do referido loteamento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, devendo os três lugares propostos para a pernoita de autocaravanas em Odemira ser transferidos para o estacionamento a meio da Rua do Cemitério. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0071-2022 - CLASSIFICAÇÃO DE CAMINHO QUE ATRAVESSA O TERRENO INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RUSTICA SOB O ARTIGO N.º 16 DA SECÇÃO 1B, DA FREGUESIA DE SÃO SALVADOR SANTA MARIA: REABERTURA DO PROCESSO**-----

----- Foi presente a informação n.º 5841-2021, datada de 29 de novembro de 2021, proveniente do Setor da Rede Viária, da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, relativa ao pedido de reabertura do processo da munícipe Teresa Nabais, alusivo ao acesso ao terreno inscrito na matriz predial rústica sob o Artigo n.º 16 da Secção 1B, da Freguesia de São Salvador e Santa Maria.-----

----- Consta na informação supra que, após análise da cartografia e das afirmações da requerente, referem os serviços que:-----

----- - entre 1948 e 1969 o acesso ao terreno se fazia por Odemira, pelo mesmo caminho que é atualmente utilizado pela requerente;-----

----- - entre 1969 e 1990 foi executado um caminho que ligava o terreno da requerente às Portas do Transval (EN 120);-----

----- - entre 1986 e 1990, de acordo com informações munícipe circularam veículos no caminho;-----

----- - no ortofotomapa de 1995 verifica-se que no troço entre a casa do Senhor Fernando Pratas e da Senhora Teresa Nabais o caminho não está trilhado, eventualmente deve de existir um caminho pedonal;-----

----- - de acordo com a visita da fiscalização municipal ao local e da informação n.º 341/2002, do Departamento Técnico, considera-se que está em causa um caminho particular.

A nota de visita da fiscalização comprova, através de registo fotográfico, que em 2002, quando o caminho foi encerrado pelo Senhor Fernando Pratas, apenas existia no local um caminho pedonal. A Junta de Freguesia de Santa Maria alegou, na altura, que o caminho era transitável a pé, porque deixou de ser utilizado por viaturas fazendo com que o mato “invadissem” o caminho, alegação essa que contradiz a ideia/ pressuposto de o caminho ter trânsito automóvel regular conforme afirmado pela munícipe.-----

-----Consta ainda da referida informação que a jurisprudência nacional tem definido “Para que um caminho seja considerado como público deverá destinar-se ao uso do público, de todos sem restrição, desde tempos imemoriais, exige ainda a sua afetação a utilidade pública, ou seja, que a sua utilização tenha por objeto a satisfação de interesses coletivos de certo grau e relevância”.-----

-----O caminho em análise já foi fechado em 2002, há 19 anos, e desde o seu encerramento “apenas” a Senhora Teresa Nabais tem apresentado reclamações. Se a utilização do caminho tivesse a satisfação de interesses coletivos de certo grau e relevância



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

seria expectável que tivessem sido apresentadas mais reclamações de outros munícipes. -----

----- Face ao exposto e em termos de conclusão consideram os serviços que as alegações apresentadas pela munícipe não permitem alterar a decisão proferida em 2002 pelo Departamento Técnico do Município de Odemira, até porque foi emitida licença de construção de muro de vedação no dia 10/01/2003, ao Senhor Francisco Moreira Pratas, após consulta da Junta de Freguesia de Santa Maria, que apreciou o pedido de parecer em reunião ordinária de 06-11-2002, havendo uma decisão favorável proferida em 2003. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação.-----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0073-2022 - EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM VALE BEJINHA E PEQUENAS MELHORIAS NA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VILA NOVA DE MILFONTES: PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA**-----

----- Foi presente a informação n.º 282-2022, datada de 18 de janeiro de 2022, proveniente do Setor da Rede Viária, da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, relativa ao Plano de Sinalização Temporária da obra a realizar na Avenida Marginal em Vila Nova de Milfontes.-----

----- A obra está a cargo da empresa Submerci e realiza-se em duas fases. -----

----- - A 1ª fase realiza-se na Avenida Marginal não havendo a necessidade de interditar a circulação automóvel.-----

----- - A 2ª fase realiza-se no entroncamento da Avenida Marginal com a Rua D. João II, sendo necessário interditar a circulação automóvel. Trata-se do acesso principal às Praias da Franquia e do Farol, sendo necessário alterar de um para dois sentidos de trânsito a Rua do Lavadouro.-----

----- O empreiteiro deve informar atempadamente o início dos trabalhos da 2ª fase, para

que o Município de Odemira publicite os condicionamentos no trânsito na página web e nas redes sociais do Município de Odemira, conforme determinado no artigo 9.º do Código da Estrada. -----

----- Tratando-se do principal acesso às Praias da Franquia e do Farol sugerimos ainda que se informe a GNR, Polícia Marítima, Capitania do Porto de Sines, e Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes. -----

----- Face à urgência de uma tomada de decisão sobre o assunto foi a presente proposta aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal em Despacho exarado no dia 26 de janeiro de 2022. -----

----- Propõe-se ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- **7 - ASSUNTO N.º 0074-2022 - ACESSO À ESCOLA BÁSICA DE SÃO LUIS** -----

----- Foi presente a informação n.º 200-2022, datada de 13 de janeiro de 2022, proveniente do Setor da Rede Viária, da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, referente às alterações de trânsito necessárias no acesso às Instalações provisórias da Escola Básica de São Luis, localizada na Rua do Poço Novo, em São Luis. -----

----- Consta da referida informação que a Rua do Poço Novo e a Travessa do Lavadouro são vias estreitas que não permitem o cruzamento de veículos, pelo que propõem os serviços que passem a ter apenas um sentido de trânsito de forma a facilitar o acesso dos veículos de transporte coletivos de crianças e dos veículos de emergência às instalações provisórias da referida Escola. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos.-----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0096-2022 - PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE ACALMIA DE TRÁFEGO EM FRENTE DA CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LOCALIZADA NA RUA SERPA PINTO, NA VILA DE ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação n.º 529-2022, datada de 28 de janeiro de 2022, proveniente do Setor da Rede Viária, da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, referente à remoção de uma grelha de escoamento de águas em frente da Clínica Laura Souto, na Rua Serpa Pinto, na Vila de Odemira, e à execução de uma Lomba Redutora de Velocidade do tipo trapezoidal com uma passagem de peões, no mesmo local. -----

----- Consta ainda da informação supra que o Município de Odemira tem recebido várias queixas relativas ao ruído provocado pela passagem dos veículos na referida grelha. Após deslocação ao local verificou-se que a mesma não está ligada à rede pluvial, funcionando exclusivamente como ligação do tapete betuminoso, o que permite a sua remoção, e na zona da grelha existe uma depressão que tem funcionado como acalmia de tráfego. -----

----- Em face do exposto, propõe-se a remoção da grelha e a execução de uma lomba redutora de velocidade do tipo trapezoidal com passagem de peões, para permitir o acesso dos utentes à clínica de reabilitação Laura Souto em segurança, muitos destes com mobilidade reduzida. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0100-2022 - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO PROJETO DE COMPOSTAGEM**-----

----- Foi presente a informação n.º 551-2022, datada de 28 de janeiro de 2022, proveniente da Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade, sobre o Projeto de

Compostagem, cujo processo natural de reciclagem de matéria orgânica permite aproveitar os resíduos provenientes da cozinha, jardim e transformá-los em fertilizante rico em nutrientes, evitando assim o seu envio para aterro. -----

-----Consta ainda da informação supra que o Projeto foi aprovado em candidatura ao Fundo Ambiental, no âmbito do programa “Biobairros – da terra à terra”. Para a implementação do projeto de compostagem “Biobairros – da terra à terra”, bem como de outros projetos de compostagem doméstica e comunitária que venham a ser desenvolvidos pelo Município, é necessário a participação dos munícipes, e a divulgação de Normas de Participação e sua aceitação. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação do formulário de inscrição, da declaração de aceitação e das Normas de Participação “Vamos Compostar”, nos termos da proposta anexa à referida informação. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

-----APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte horas e trinta minutos do dia três de fevereiro de dois mil e vinte e dois.-----

-----De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

-----E por mim, _____,Assistente
Técnica a subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	1
2. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	4
2.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	4
3. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA	10
3.1. - GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E ASSESSORIA JURÍDICA	10
3.2. - DIVISÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA	23
3.3. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO	32
3.4. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	59
3.5. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO	62
3.6. - DIVISÃO DE INOVAÇÃO SOCIAL	63
3.7. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	68
3.8. - DIVISÃO DE CULTURA E JUVENTUDE	71
3.9. - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E SUSTENTABILIDADE	74